



# TRT 16ª REGIÃO

BOLETIM INTERNO ELETRÔNICO – ANO 22, Nº 03 – MARÇO DE 2010.

## **BOLETIM INTERNO**

### COMPOSIÇÃO

**DESEMBARGADORA PRESIDENTE**

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE**

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**

**DESEMBARGADORES TOGADOS**

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**AMÉRICO BEDÊ FREIRE**

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**GERSON OLIVEIRA COSTA FILHO**

**LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR**

**JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**



# **TRT 16ª REGIÃO**

**SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

**ELIZABETH DO CARMO SALGADO LEITE MENEZES**

**DIRETOR-GERAL**

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

**DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**MANOEL MIRANDA JUNIOR**

**DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA**

**DOMINGOS RIBEIRO MENDES**

**PUBLICAÇÃO MENSAL DO TRT 16ª REGIÃO**

**RESPONSÁVEL: José Vicente Araújo dos Santos  
(DIRETORIA DE INFORMÁTICA)**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 16ª REGIÃO  
AV. SENADOR VITORINO FREIRE, 2001 – AREINHA  
PABX (98) 2109-9300  
CEP: 65010-650                      SÃO LUÍS-MA

**DIAGRAMAÇÃO: DIRETORIA DE INFORMÁTICA**



# TRT 16ª REGIÃO

## SUMÁRIO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS ..... PÁG. 04

### EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

ATOS DO REGULAMENTARES DA PRESIDÊNCIA ..... PÁG. 11

ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA ..... PÁG. 22

PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA ..... PÁG. 28

### EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA ..... PÁG. 41

### EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL ..... PÁG. 42

### EXPEDIENTES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ALTERAÇÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS ..... PÁG. 69

CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS ..... PÁG. 71

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ..... PÁG. 72

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS ..... PÁG. 73

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ..... PÁG. 74

INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE  
ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA ..... PÁG. 74

ABONO DE PERMANÊNCIA ..... PÁG. 74

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO ..... PÁG. 75

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE MORTE DE  
PESSOA DA FAMÍLIA ..... PÁG. 75

### EXPEDIENTES DA FÓRUM “ASTOLFO SERRA”

PORTARIA DO FÓRUM ..... PÁG. 76



## Resoluções Administrativas

PA 718/2008	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 031/2010
	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebiádes Tavares Dantas (sem voto), Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 031/2010):</p> <p>“Deferir ao Exmo. Sr. <b>ALCEBIÁDES TAVARES DANTAS</b>, Desembargador Federal do Trabalho, o pedido de adiamento de suas férias, referentes ao 2º período de 2010, marcadas anteriormente para o período de 12/03 a 10/04/2010, a fim de serem usufruídas posteriormente”.</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 04/março/2010.</p> <p><b>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO</b> Secretária do Tribunal Pleno</p>
PA 671/2008	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 032/2010
	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebiádes Tavares Dantas, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,</p> <p>Considerando o inteiro teor do PA nº 671/2008;</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 032/2010):</p> <p>“Deferir ao Exmo. Sr. <b>JAIME LUIZ BEZERRA ARAÚJO</b>, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de antecipação de suas férias, referentes ao 2º período de 2009, marcadas anteriormente para o período de 05/04 a 04/05/2010, a fim de serem usufruídas no período de 29/03 a 27/04/2010”.</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 04/março/2010.</p> <p><b>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO</b> Secretária do Tribunal Pleno</p>
PA 89/2010	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 033/2010
	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebiádes Tavares Dantas, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,</p> <p>Considerando o que preceitua o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90;</p> <p>RESOLVE, por maioria, contra o voto do Desembargador Gerson de Oliveira, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 033/2010):</p> <p>“Deferir ao servidor <b>LUIZ FILIPE DE ARAÚJO RIBEIRO</b>, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, o pedido de <b>vacância</b> do referido cargo, com efeitos a contar de 19/01/2010”.</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 04/março/2010.</p> <p><b>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO</b> Secretária do Tribunal Pleno</p>



# TRT 16ª REGIÃO

PA 165/2010	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 034/2010
	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,</p> <p>Considerando o que preceitua o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90;</p> <p>RESOLVE, por maioria, contra o voto do Desembargador Gerson de Oliveira, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 034/2010):</p> <p>“Deferir ao servidor <b>JOSÉ EDUARDO CERQUEIRA DA SILVA</b>, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, o pedido de <b>vacância</b> do referido cargo, com efeitos a contar de 11/02/2010”.</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 04/março/2010.</p> <p style="text-align: center;"><b>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO</b> Secretária do Tribunal Pleno</p>

PA 597/2007	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 035/2010
	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,</p> <p>Considerando o que preceituam os artigos 69, I, e 70 da Lei Complementar nº 35/79;</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 035/2010):</p> <p>“Comunicar a homologação do pedido de licença médica da Exma. Sra. <b>FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS BELFORT</b>, Juíza do Trabalho Substituta, no período de 01/02 a 02/03/2010.”</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 04/março/2010.</p> <p style="text-align: center;"><b>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO</b> Secretária do Tribunal Pleno</p>

PA 581/2000	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 036/2010
	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,</p> <p>Considerando o que preceituam os artigos 69, I, e 70 da Lei Complementar nº 35/79;</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 036/2010):</p> <p>“Comunicar a homologação do pedido de licença médica da Exma. Sra. <b>NOÉLIA MOTA DA SILVA</b>, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, no período de 10/02 a 10/05/2010.”</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 04/março/2010.</p> <p style="text-align: center;"><b>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO</b> Secretária do Tribunal Pleno</p>

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 037/2010	
	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire (sem voto), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 037/2010):</p>



# TRT 16ª REGIÃO

“Referendar a Portaria G.P. nº 103/10, que suspendeu, a partir de 18/03/2010, as férias do Exmo. Sr. **AMÉRICO BEDÊ FREIRE**, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 2º período de 2009, marcadas anteriormente para 18/02 a 19/03/2010, ficando os 02 (dois) dias restantes para serem usufruídos de 29 a 30/03/2010.”

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 18/março/2010.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 038/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 038/2010):

“Referendar a Portaria G.P. nº 84/2010, que concedeu à Exma. Sra. **NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA**, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, 05 (cinco) dias de férias, referentes ao 1º período de 2010, para serem usufruídos de 15 a 19/03/2010, bem como 30 (trinta) dias, referentes ao 2º período de 2010, para gozo de 05/04 a 04/05/2010.”

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 18/março/2010.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 039/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 039/2010):

“Referendar a Portaria G.P. nº 90/2010, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao Exmo. Sr. **CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS**, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2010, para gozo de 06/04 a 05/05/2010.”

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 18/março/2010.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno

## PA. 791/2009

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 040/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

**Considerando** o inteiro teor do PA 791/2009;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 040/2010):

“Deferir ao Exmo. Sr. **FRANCISCO TARCÍSIO ALMEIDA DE ARAÚJO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha-MA, o pedido de adiamento de suas férias, marcadas anteriormente para 18/10 a 16/11/2010, a fim de serem usufruídos de 18/11 a 17/12/2010.”

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 18/março/2010.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno



# TRT 16ª REGIÃO

PA. 170/2010	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 041/2010
	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,</p>
	<p><b>Considerando</b> o que preceitua o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90;</p>
	<p>RESOLVE, por maioria, contra o voto do Desembargador Gerson de Oliveira, baixar a seguinte</p>
	<p>RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 041/2010):</p>
	<p>"Deferir à servidora <b>MAYRA SAMPAIO FEITOSA DE ALBUQUERQUE</b>, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, o pedido de <b>vacância</b> do referido cargo, com efeitos a contar de 11/02/2010".</p>
	<p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 18/março/2010.</p>
	<p><b>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO</b> Secretária do Tribunal Pleno</p>
PA. 178/2010	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 042/2010
	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,</p>
	<p><b>Considerando</b> o que preceitua o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90;</p>
	<p>RESOLVE, por maioria, contra o voto do Desembargador Gerson de Oliveira, baixar a seguinte</p>
	<p>RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 042/2010):</p>
	<p>"Deferir à servidora <b>FABIANA NOIA DE ARAÚJO</b>, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, o pedido de <b>vacância</b> do referido cargo, com efeitos a contar de 03/02/2010".</p>
	<p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 18/março/2010.</p>
	<p><b>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO</b> Secretária do Tribunal Pleno</p>
PA. 171/2010	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 043/2010
	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,</p>
	<p><b>Considerando</b> o que preceitua o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90;</p>
	<p>RESOLVE, por maioria, contra o voto do Desembargador Gerson de Oliveira, baixar a seguinte</p>
	<p>RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 043/2010):</p>
	<p>"Deferir ao servidor <b>RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO REIS NETO</b>, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, o pedido de <b>vacância</b> do referido cargo, com efeitos a contar de 10/02/2010, com acerto de férias neste Tribunal".</p>
	<p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 18/março/2010.</p>
	<p><b>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO</b> Secretária do Tribunal Pleno</p>
PA. 198/2010	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 044/2010
	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,</p>
	<p><b>Considerando</b> o que preceitua o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90;</p>
	<p>RESOLVE, por maioria, contra o voto do Desembargador Gerson de Oliveira, baixar a seguinte</p>
	<p>RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 044/2010):</p>
	<p>"Deferir à servidora <b>MARCELLA FARIA BRITO</b>, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, o pedido de <b>vacância</b> do referido cargo, com efeitos a contar de 11/02/2010, sem acerto de férias neste Tribunal".</p>



# TRT 16ª REGIÃO

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 18/março/2010.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno

**PA. 257/2010**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 045/2010**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

**Considerando** o que preceitua o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE, por maioria, contra o voto do Desembargador Gerson de Oliveira, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 045/2010):

"Deferir ao servidor **FERNANDO AUGUSTO PESTANA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, o pedido de **vacância** do referido cargo, com efeitos a contar de 05/03/2010".

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 18/março/2010.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno

**PA. 200/2010**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 046/2010**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

**Considerando** o que preceitua o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE, por maioria, contra o voto do Desembargador Gerson de Oliveira, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 046/2010):

"Deferir à servidora **NATHÁLIA WEYNE DE MELO E SOUSA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, o pedido de **vacância** do referido cargo, com efeitos a contar de 11/02/2010".

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 18/março/2010.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno

**PA. 272/2010**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 047/2010**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 047/2010):

"Deferir à Exma. Sra. **FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS BELFORT**, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de concessão de licença maternidade, para ser usufruída no período de 26/02/2010 a 25/06/2010, de acordo com o art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988, c/c artigos 102, inciso VIII, alínea "a", 185, inciso I, alínea "e" e 207 da Lei 8.112/90, bem como a prorrogação da licença em questão de 26/06/2010 a 24/08/2010, com fulcro no art. 2º da Lei nº 11.770/2008, c/c parágrafo único do art. 1º do Ato Conjunto nº 31/2008-TST CSJT, de 29/10/2008".

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 18/março/2010.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno



# TRT 16ª REGIÃO

PA. 282/2010	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 048/2010
	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,</p> <p><b>Considerando</b> o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79;</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 048/2010):</p> <p>“Comunicar a homologação do pedido de licença para tratamento de saúde da Exma. Sra. <b>JOANNA DÁRCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO</b>, Juíza do Trabalho Substituta, no período de 05 a 12/03/2010”.</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 18/março/2010.</p> <p style="text-align: center;"><b>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO</b> Secretária do Tribunal Pleno</p>

PA. 251/2008	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 049/2010
	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,</p> <p><b>Considerando</b> o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79;</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 049/2010):</p> <p>“Comunicar a homologação do pedido de licença para tratamento de saúde do Exmo. Sr. <b>MAURÍLIO RICARDO NERIS</b>, Juiz do Trabalho Substituto, no período de 01 a 05/03/2010”.</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 18/março/2010.</p> <p style="text-align: center;"><b>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO</b> Secretária do Tribunal Pleno</p>

PA. 252/2010	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 050/2010
	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,</p> <p><b>Considerando</b> o inteiro teor do PA. nº 252/2010;</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 050/2010):</p> <p>“Designar os Exmos. Srs. Desembargadores <b>JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO</b>, os Exmos. Srs. Juizes <b>SAULO TARCÍSIO CARVALHO FONTES, PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA</b> e as Servidoras <b>SILVIA MARIA PONTES DE CASTRO</b> e <b>ELIZABETE DE SOUSA BARBOSA</b> para comporem a Comissão da Revista deste Tribunal Regional do Trabalho”.</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 25/março/2010.</p> <p style="text-align: center;"><b>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO</b> Secretária do Tribunal Pleno</p>

PA. 258/2010	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 051/2010
	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,</p> <p><b>Considerando</b> o que preceitua o art. 196, § 1º, da Lei nº 8.112/90, por analogia;</p>



# TRT 16ª REGIÃO

051/2010): RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

“Deferir à Exma. Sra. **FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS BELFORT**, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de concessão de auxílio-natalidade, em decorrência do nascimento de suas filhas, **Maria Fernanda Franklin da Costa de Albuquerque Belfort** e **Maria Carolina Franklin da Costa de Albuquerque Belfort**, ocorrido em 26/02/2010”.

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 25/março/2010.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno

## PA. 435/2008 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 052/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

**Considerando** o inteiro teor do PA. 435/2008;

052/2010): RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

“Deferir à Exma. Sra. **JUACEMA AGUIAR COSTA**, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís, o pedido de concessão de 30 (trinta) dias férias, referentes ao 2º período de 2008, a fim de serem usufruídas de 03/05 a 01/06/2010”.

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 25/março/2010.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno

## PA. 308/2010 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 053/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

**Considerando** o inteiro teor do PA. 308/2010;

053/2010): RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

“Deferir à Exma. Sra. **ROBERTA DE MELO CARVALHO**, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de antecipação de suas férias, referentes ao 1º período de 2010, a fim de serem usufruídas de 23/04 a 22/05/2010”.

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 25/março/2010.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 054/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

**Considerando** a necessidade de estabelecer um referencial estratégico na área de Tecnologia da Informação para a atuação do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região com vistas a cumprir sua missão e visão de futuro já estabelecidas no Planejamento Estratégico deste Regional, aprovado pela RA nº 235/2009;

**Considerando** a necessidade de se conferir continuidade administrativa, independentemente das alternâncias de gestores;

**Considerando** o processo de planejamento estratégico de Tecnologia da Informação deliberado pela Diretoria da Informática, com a participação dos Grupos de Trabalho de Gestão Estratégica;

**Considerando** o que versam os artigos 37 e 39 da Constituição Federal e o disposto no art. 2º, da Resolução nº 99, de 24/11/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

054/2010): RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº



# TRT 16ª REGIÃO

“Art. 1º - Aprovar o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região para o período de 2010 a 2014, na forma do anexo a esta Resolução.

Art. 2º - O Núcleo de Gestão Estratégica promoverá Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) em conjunto com as unidades envolvidas com a execução das ações e projetos para acompanhamento dos resultados das metas fixadas, oportunidade em que poderá promover ajustes e outras medidas necessárias à melhoria do desempenho.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 25/março/2010.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno

## Atos Regulamentares da Presidência

**ATO REGULAMENTAR G. P. Nº 2/2010**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o objeto do PA nº 563/2008;

**CONSIDERANDO** que as vestimentas e os acessórios, de uso exclusivo em serviço, são elementos de identificação do usuário no cumprimento de suas atividades, bem como refletem a boa imagem da instituição;

**CONSIDERANDO** a necessidade estabelecer um padrão para essas vestimentas e acessórios,

**RESOLVE** baixar o presente Ato Regulamentar dispondo acerca da concessão e uso de uniformes/vestimentas e inscrições de identificação funcional pelos agentes de segurança judiciária e outras categorias funcionais do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e dá outras providências (tomando o nº 2/ 2010):

Art. 1º. Autorizar o fornecimento de uniformes e acessórios para uso exclusivo em serviço aos ocupantes dos cargos abaixo indicados:

- I. Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança;
- II. Analista Judiciário - Apoio especializado – Especialidade Medicina;
- III. Analista Judiciário - Apoio especializado – Especialidade Odontologia;
- IV. Técnico Judiciário – Apoio especializado – Especialidade Enfermagem;
- V. Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Artífice de Telecomunicações e Eletricidade, Marcenaria, Gráfica e Mecânica de Veículos.

Parágrafo Único. Os uniformes serão igualmente fornecidos pelo Tribunal aos servidores requisitados de outros órgãos que exerçam as atividades dos cargos previstos no *caput*.

Art. 2º. Fica estabelecida a obrigatoriedade do uso de brasões, inscrições e demais acessórios de identificação funcional nos uniformes, vestimentas e/ou trajes sociais usados pelos servidores ocupantes dos cargos mencionados no artigo 1º.

Parágrafo Único. Os uniformes e seus acessórios são de uso privativo dos servidores que exerçam as atividades dos cargos mencionados no artigo 1º.

Art. 3º. Cabe à chefia imediata fiscalizar a correta utilização do uniforme, de modo a evitar o uso de forma indevida.

Anexo I deste Ato.

Art. 4º. A composição, características e modelos dos uniformes devem seguir os padrões definidos no

Art. 5º. É dever do servidor que receber uniforme, equipamentos e acessórios de uso individual, para atividade em serviço, zelar pela sua limpeza, conservação e devida utilização, sob pena de responsabilidade.

§ 1º. É proibido alterar as características dos uniformes, bem como sobrepor-lhes peças, artigos, insígnias ou distintivos de qualquer natureza, sem autorização expressa.

Art. 6º. Havendo extravio, furto ou roubo, o servidor responsável pela vestimenta e/ou acessório deverá comunicar o fato imediatamente ao seu chefe imediato, que dará conhecimento formal à Secretaria de Coordenação Administrativa para que sejam tomadas as providências relativas à apuração do ocorrido.

Parágrafo Único. Os fatos apurados serão encaminhados à Diretoria Geral que adotará, quando for o caso, as medidas necessárias para a formalização de Processo Administrativo cabível.

Art. 7º. É vedado o uso de uniforme/vestimenta quando não em serviço.

Art. 8º. Integra este Ato o Anexo I.

Art. 9º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



# TRT 16ª REGIÃO

Art. 10. Revogam-se as disposições contrárias.  
Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado do Maranhão.  
São Luís (Ma), 11 de março de 2010.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

## ANEXO I

### Especificações

uso em serviço:

Art. 1º. Para o cumprimento do Ato Regulamentar GP nº 2/ 2010, considera-se uniforme/vestimenta de

I) Cargo Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança.

Uniforme tipo I – Social.

Composição:

Traje social completo (terno completo) – cores cinza grafite ou preta em tecido de microfibra;

- a) Camisa branca, tipo social, mangas compridas;
- b) Gravata preta, tipo vertical, lisa;
- c) Cinto masculino, modelo social, na cor preta, com fivela de aço escovado;
- d) Sapato tipo social em couro, preto;
- e) Meia preta, tipo social;

Quantidade – 02 ( dois) itens por servidor.

Uniforme Tipo II – Tático operacional

Composição:

- a) Camisa em malha 100% algodão, tipo gola pólo, cor preta, Brasão da República bordado no bolso frontal superior esquerdo e a inscrição PODER JUDICIÁRIO FEDERAL bordada nas costas, com as letras na cor branca. O nome AGENTE bordado abaixo da inscrição com letras "amarelo ouro". Na manga esquerda, a sigla TRT 16ª Região, na cor "amarelo ouro" e na direita a bandeira nacional, nas cores e desenho que a identificam, tudo em bordado.

Quantidade - 02 (dois) itens por servidor.

§ 1º – Considera-se "acessório" para uso em conjunto com as vestimentas previstas neste artigo:

- a) Boton do Tribunal, conforme modelo em uso, afixado na lapela esquerda do paletó. 1 (um) por servidor;
- b) Colete na cor preta, sem mangas, abertura frontal com zíper preto, Brasão da República bordado no bolso frontal superior esquerdo e a inscrição PODER JUDICIÁRIO FEDERAL bordada nas costas, com as letras na cor branca, seguida da sigla TRT 16ª Região, na mesma cor. O nome AGENTE bordado abaixo das inscrições com letras "amarelo ouro".

Quantidade – 02 ( dois) itens por servidor.

§ 2º. A utilização dos uniformes e acessórios mencionados no *caput* deve, obrigatoriamente, observar o seguinte: estar compatível com a atividade a ser realizada, com a natureza do evento, com o local e a oportunidade.

§ 3º. O Chefe de Setor de Portaria e Segurança, em situações excepcionais e quando a atividade/missão requeira sigilo, poderá dispensar os Agentes de Segurança do uso do uniforme ou traje social de uso exclusivo em serviço.

### II. Cargos:

- 1) Analista Judiciário – Apoio especializado - Especialidade Medicina;
- 2) Analista Judiciário – Apoio especializado - Especialidade Odontologia;
- 3) Técnico Judiciário – Apoio especializado – Especialidade Enfermagem.

- a) Jaleco modelo tradicional em microfibra, 100% poliéster, na cor branca, gola esporte, abertura frontal com 4(quatro) botões, abertura traseira central, abertura lateral em ambos os lados ( falso bolso), 01 (um) bolso superior e 02 (dois) inferiores abaixo da linha da cintura, mangas longas, com a inscrição TRT 16ª Região bordada no bolso frontal superior com letras na cor vermelha e o nome da especialidade bordada logo abaixo da inscrição, na cor vermelha.

Quantidade – 02 (dois) jalecos por servidor.

### III. Cargos:

- 1) Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Mecânica de Veículos;
- 2) Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Artífice de Telecomunicações e Eletricidade;
- 3) Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Marcenaria;
- 4) Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Artes Gráficas.



# TRT 16ª REGIÃO

a) Jaleco em brim, 100% algodão, cor azul marinho, abertura frontal com botões, 3 (três) bolsos frontais, sendo 2 (dois) abaixo da cintura, abertura lateral em ambos os lados (falso bolso) mangas curtas, com a sigla TRT 16ª Região no bolso frontal superior esquerdo e o nome da especialidade logo abaixo da sigla, bordados na cor vermelha.  
Quantidade – 3(três) batas por servidor.

Art. 2º. A renovação dos uniformes e vestimentas se dará após o período de 12 (doze) meses, caso seja necessário.

§ 1º. Ocorrendo a demissão, exoneração, aposentadoria, mudança de cargo ou lotação, ou licença acima de 12 (doze) meses, em que o servidor tenha utilizado o uniforme por período inferior a 06 (seis) meses, o uniforme deverá ser devolvido à Diretoria de Material e Patrimônio.

§ 2º. Excetua-se da obrigação da devolução determinada no parágrafo anterior o item “f” do uniforme do tipo I.

Art. 3º. A Diretoria de Material e Patrimônio é responsável pelo recebimento, distribuição e controle dos uniformes, vestimentas e acessórios, repassando-os ao usuário quando assim for solicitado, por escrito, pelo titular da Unidade de lotação do mesmo.

§ 1º. A distribuição de uniformes ou acessórios será feita mediante a assinatura de Termo de Recebimento pelo usuário, onde conste a especificação do item retirado e declaração quanto ao conhecimento dos termos deste Ato. De igual modo, a devolução do bem será mediante assinatura de Termo de Devolução.

§ 2º. Caso se torne indispensável a substituição do uniforme/vestimenta antes do término do prazo de vida útil previsto, em função de dano, roubo ou desgaste acima do esperado, o Tribunal poderá proceder a reposição do bem, sem ônus para o servidor, desde que se comprove não ter ele concorrido para o fato.

Art. 4º. Cabe à Diretoria de Material e Patrimônio informar, formalmente, à Secretaria de Coordenação Administrativa sobre a necessidade de novas aquisições de uniformes e vestimentas instituídos neste Ato.

## ATO REGULAMENTAR GP Nº 3/2010

Dispõe as provisões de encargos trabalhistas a serem pagos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região às empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua no âmbito do Tribunal.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais,  
CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 98 do Conselho Nacional de Justiça, de 10 de novembro de 2009,

### R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que as provisões de encargos trabalhistas relativas a férias, 13º salário e multa do FGTS por dispensa sem justa causa, a serem pagas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região às empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua, sejam glosadas do valor mensal do contrato e depositadas exclusivamente em banco público oficial.

Parágrafo único. Os depósitos de que trata o caput deste artigo devem ser efetivados em conta corrente vinculada-bloqueada para movimentação, aberta em nome da empresa, unicamente para essa finalidade e com movimentação somente por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 2º A solicitação de abertura e a autorização para movimentar a conta corrente vinculada-bloqueada para movimentação serão providenciadas pela Diretoria Geral do Tribunal.

Art. 3º Os depósitos de que trata o artigo 1º deste Ato serão efetuados, com o acréscimo do lucro proposto pela contratada.

Art. 4º O montante do depósito vinculado será igual ao somatório dos valores das seguintes provisões previstas para o período de contratação:

- I - 13º salário;
- II - Férias e Abono de Férias;
- III - Impacto sobre férias e 13º salário;
- IV - multa do FGTS.

Parágrafo único. Os valores provisionados para o atendimento deste artigo serão obtidos pela aplicação de percentuais e valores constantes da proposta.

Art. 5º O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região firmará acordo de cooperação com banco público oficial, que terá efeito subsidiário ao presente Ato, determinando os termos para a abertura da conta corrente vinculada-bloqueada para movimentação, nos termos do Anexo II.

Art. 6º A assinatura do contrato de prestação de serviços entre o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e a empresa vencedora do certame será precedida dos seguintes atos:

I - solicitação pelo Tribunal contratante, mediante ofício, de abertura de conta corrente vinculada-bloqueada para movimentação no nome da empresa, conforme disposto no artigo 1º deste Ato (Anexos III, IV, V, VI, VII e IX);

II - assinatura, pela empresa a ser contratada, no ato da regularização da conta corrente vinculada-bloqueada para movimentação, de termo específico da instituição financeira oficial que permita ao Tribunal ter acesso aos saldos e extratos, e que vincule a movimentação dos valores depositados à sua autorização, na forma constante do Anexo VII deste Ato.

Art. 7º Os saldos da conta vinculada-bloqueada para movimentação serão remunerados pelo índice da poupança ou outro definido no acordo de cooperação, sempre escolhido o de maior rentabilidade.

Art. 8º Os valores referentes às provisões de encargos trabalhistas mencionados no artigo 4º, depositados na conta corrente vinculada-bloqueada para movimentação deixarão de compor o valor do pagamento mensal à empresa.

Art. 9º Ao serviço de controle interno competirá definir, inicialmente, os percentuais a serem aplicados para os descontos e depósitos, cabendo ao setor de execução orçamentária conferir a aplicação sobre as folhas de salário mensais das empresas e realizar as demais verificações pertinentes.

Art. 10. Os editais referentes às contratações de empresas para prestação de serviços contínuos deverão conter expressamente o disposto no artigo 8º deste Ato, bem como a obrigatoriedade de observância de todos os seus termos e da Resolução nº 98 do CNJ.

Art. 11. A empresa contratada poderá solicitar autorização do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região para resgatar os valores, referentes às despesas com o pagamento de eventuais indenizações trabalhistas dos empregados que prestam os serviços contratados, ocorridas durante a vigência do contrato.



# TRT 16ª REGIÃO

§1º Para a liberação dos recursos da conta corrente vinculada-bloqueada para movimentação, a empresa deverá apresentar à unidade responsável pela fiscalização do contrato os documentos comprobatórios da ocorrência de indenizações trabalhistas.

§2º O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região providenciará, após a confirmação da ocorrência da indenização trabalhista e a conferência dos cálculos respectivos pelo setor financeiro e pelo setor de controle interno, a expedição da autorização de que trata o caput deste artigo, a qual será encaminhada à instituição financeira oficial no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da apresentação dos documentos comprobatórios pela empresa.

§3º A empresa contratada deverá apresentar ao Tribunal, no prazo máximo de 03 (três) dias, o comprovante de quitação das indenizações trabalhistas, contados da data do pagamento ou da homologação.

Art. 12 O saldo total da conta corrente vinculada-bloqueada para movimentação será liberado à empresa, no momento do encerramento do contrato, na presença do sindicato da categoria correspondente aos serviços contratados, ocorrendo ou não o desligamento dos empregados.

Art. 13. Para melhor controle das provisões de encargos trabalhistas, a empresa contratada e o fiscal do contrato deverão observar a rotina contida no Anexo X deste Ato, sem prejuízo da observância aos termos da Resolução nº 98 do CNJ, e de outras medidas que se tornarem necessárias ao longo do gerenciamento do contrato.

Art. 14. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 26 de março de 2010.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

## ANEXO I

PERCENTUAIS PARA CONTINGENCIAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS								
Item	Risco Acidente do Trabalho						SIMPLES	
GRUPO A								
TÍTULO	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo
13º SALÁRIO								
FÉRIAS								
ABONO DE FÉRIAS								
SUBTOTAL								
INCIDÊNCIA GRUPO A								
MULTA FGTS								
A CONTINGENCIAR								

## ANEXO II

Acordo de Cooperação Técnica TRT 16ª Região n.º \_\_\_\_/2010.  
PA - 1189/2009

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, E O BANCO \_\_\_\_\_.

Pelo presente instrumento particular, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 23.608.631/0001-93, doravante designado simplesmente TRIBUNAL, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 200, Areinha, São Luís/MA, representado neste Ato pela sua Exma. Desembargadora Presidente, MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, e, de outro lado, o \_\_\_\_\_, Instituição Financeira, sob a forma de \_\_\_\_\_, com personalidade jurídica de direito privado, com sede no \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, daqui por diante denominado BANCO, neste ato representado pelo seu representante legal, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, têm justo e acordado celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica para a prestação dos serviços de abertura automatizada de contas específicas destinadas a abrigar os recursos captados relativos a execução dos Encargos Trabalhistas da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 e da Consolidação das Leis do Trabalho, na forma do Processo Administrativo TRT 16ª Região n.º 1189/2009, mediante as condições previstas nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DEFINIÇÕES

Para efeito deste Acordo de Cooperação Técnica entende-se por:

- I. CLT – Consolidação das Leis do Trabalho;



# TRT 16ª REGIÃO

II. Proponente – pessoa física ou jurídica que possui Contrato firmado com o TRIBUNAL;

III. Encargos – custos relativos às obrigações trabalhistas devidos quando da demissão de funcionário contratado pela empresa e a serviço do TRIBUNAL;

IV. Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada – Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada aberta em nome dos Proponentes de cada Contrato firmado, a ser utilizada exclusivamente para crédito dos recursos de provisão para encargos trabalhistas de demissão de funcionários;

V. Usuário(s) – servidor(es) do TRIBUNAL, e por ele formalmente indicado(s), com conhecimento das chaves e senhas para acesso aos aplicativos, do BANCO, Auto Atendimento Setor Público, doravante denominado simplesmente AASP e Repasse de Recursos de Projetos de Governo, doravante denominado simplesmente RPG.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo regulamentar a prestação, pelo BANCO, dos serviços de abertura de contas específicas destinadas a abrigar os recursos creditados ao amparo da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, da Consolidação das Leis do Trabalho e da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, bem como viabilizar o acesso do TRIBUNAL aos saldos e extratos das contas abertas.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PROCEDIMENTOS

Para a consecução do objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica serão adotados os seguintes procedimentos:

I. Para cada Contrato será aberta uma conta-corrente específica em nome do Proponente;

II. A conta será exclusivamente aberta para recebimento de depósitos dos recursos de provisão para demissão de empregados, pagos aos Proponentes dos Contratos e será denominada Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada;

III. A movimentação dos recursos na Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada será providenciada exclusivamente à ordem do TRIBUNAL;

IV. Será facultada ao TRIBUNAL a movimentação de recursos da Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada para a Conta Única do Tesouro Nacional.

## CLÁUSULA QUARTA – DO FLUXO OPERACIONAL

A abertura, captação e movimentação dos recursos se dará conforme o fluxo operacional a seguir:

I. O TRIBUNAL firma o Contrato com os Proponentes;

II. O TRIBUNAL envia ao BANCO, por intermédio do Aplicativo Auto-Atendimento Setor Público ou outro sistema que venha a substituí-lo, arquivo em meio magnético, em leiaute específico previamente acordado entre os Partícipes para abertura das Contas Correntes (Bloqueadas) Vinculadas em nome dos Proponentes que tiveram Contratos firmados;

III. O BANCO recebe arquivo transmitido pelo TRIBUNAL e abre Contas Correntes (Bloqueadas) Vinculadas, em nome do Proponente para todos os registros dos arquivos válidos, nas agências do BANCO no território nacional;

IV. O BANCO envia ao TRIBUNAL arquivo retorno em leiaute específico previamente acordado entre os Partícipes, contendo os números das Contas Correntes (Bloqueadas) Vinculadas abertas em nome dos Proponentes, bem como as eventuais rejeições, indicando seus motivos;

V. O TRIBUNAL, excepcionalmente, envia Ofício, na forma do Anexo I do presente instrumento, à Agência Poder Judiciário – Brasília DF, do BANCO, solicitando a abertura manual das Contas Correntes (Bloqueadas) Vinculadas;

VI. O BANCO informa ao TRIBUNAL, na forma do Anexo II do presente instrumento, o número da Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada aberta em caráter de excepcionalidade;

VII. O TRIBUNAL credita recursos, a título de provisão, nas Contas Correntes (Bloqueadas) Vinculadas abertas e mantidas exclusivamente nas agências do BANCO, mediante emissão de Ordem Bancária do Tesouro – OB, tipo 26, finalidade especificamente criada;

VIII. O TRIBUNAL solicita ao BANCO a movimentação dos recursos, na forma do Anexo III do presente Instrumento;

IX. O BANCO acata solicitação de movimentação financeira nas Contas Correntes (Bloqueadas) vinculadas efetuada pelo TRIBUNAL confirmando através de Ofício, nos moldes do Anexo IV, deste Instrumento;

X. O BANCO disponibiliza ao TRIBUNAL aplicativo, via internet, para consulta de saldos e extratos das Contas Correntes (Bloqueadas) vinculadas.

Parágrafo Único - O fluxo operacional se dará nos seguintes termos:

I. O acesso às Contas Correntes (Bloqueadas) Vinculadas pelo TRIBUNAL fica condicionado à expressa autorização, em caráter irrevogável e irretroatável, nos termos do Anexo V deste instrumento, formalizada pelos Proponentes, titulares das contas, quando do processo de regularização das contas junto às agências do BANCO;



# TRT 16ª REGIÃO

II. Os recursos depositados nas Contas Correntes (Bloqueadas) Vinculadas serão aplicados automaticamente, pelo BANCO, em caderneta de poupança, sendo remunerados mensalmente pela Taxa Referencial – TR – acrescido de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou outro índice que venha a ser utilizado para cálculo dos rendimentos em caderneta de poupança;

## CLÁUSULA SEXTA – DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DO TRIBUNAL

Ao TRIBUNAL compete:

I. Assinar o Termo de Adesão ao Regulamento do AASP, onde está estabelecido o vínculo jurídico como o BANCO, para amparar a utilização do aplicativo;

II. Designar, por meio de Ofício, conforme Anexo VI pó presente Instrumento, até no máximo 4 (quatro) representantes para os quais o BANCO atribuirá poderes de administradores dentro do AASP que além de poderem efetuar consultas aos saldos e extratos das Contas Correntes (Bloqueadas) Vinculadas, terão a faculdade de criar tantas quantas chaves de usuários, com poderes apenas de consulta, no âmbito do RPG, forem necessárias para consultarem os saldos e extratos das Contas Correntes (Bloqueadas) Vinculadas;

III. Remeter ao BANCO arquivos em leiaute específico acordado entre os Partícipes, solicitando a abertura das Contas Correntes (Bloqueadas) Vinculadas;

IV. Remeter Ofícios à Agência n.º 1405-2, Areinha, São Luís-MA, do BANCO, solicitando, excepcionalmente, a abertura, em casos de Contas Correntes (Bloqueadas) Vinculadas em nome dos Proponentes;

V. Remeter Ofícios à Agência 1405-2, Areinha, São Luís-MA, do BANCO, solicitando a movimentação de recursos das Contas Correntes (Bloqueadas) Vinculadas;

VI. Comunicar aos Proponentes, na forma do Anexo VII do presente instrumento, a abertura das Contas Correntes (Bloqueadas) Vinculadas, orientando-os a comparecer à Agência Poder Judiciário – Brasília DF, do BANCO, para providenciar sua regularização, entrega de documentos e assinatura da autorização, em caráter irrevogável e irretroatável, nos termos do Anexo V deste instrumento, para que o TRIBUNAL possa ter acesso aos seus saldos e estratos bem como solicitar movimentações financeiras;

VII. Prover os ajustes técnicos em sua "conexão" para possibilitar o acesso ao AASP bem como ao aplicativo RPG, por intermédio do qual será viabilizado o acesso aos saldos e extratos das Contas Correntes (Bloqueadas) Vinculadas;

VIII. Adequar-se a eventuais alterações nos serviços oferecidos pelo BANCO por meio do módulo RPG, no aplicativo AASP;

IX. Instruir os usuários sobre forma de acesso às transações do AASP e do RPG;

X. Manter rígido controle de segurança das senhas de acesso ao AASP e ao RPG;

XI. Assumir como se sua inteira responsabilidade os prejuízos que decorrerem do mau uso ou da quebra de sigilo das senhas dos seus representantes legais devidamente cadastrados no AASP e no RPG, cuidando de substituí-las, imediatamente, caso suspeite de que tenham se tornado de conhecimento de terceiros não autorizados;

XII. Responsabilizar-se por prejuízos decorrentes de transações não concluídas em razão de falha de seu equipamento e/ou erros de processamento em razão da inexistência de informação ou de fornecimento incompleto de informações;

XIII. Comunicar tempestivamente ao BANCO qualquer anormalidade detectada que possa comprometer o perfeito funcionamento da conexão ao AASP e ao RPG, em especial, no que concerne à segurança das informações;

XIV. Permitir, a qualquer tempo, que técnicos do BANCO possam vistoriar o hardware e software utilizados para conexão ao AASP e ao RPG; e

XV. Não divulgar quaisquer informações contidas nas transações do AASP e do RPG colocados à sua disposição, de modo a manter o sigilo bancário, a privacidade em face de servidores, prestadores de serviço e outras pessoas integrantes do TRIBUNAL que não sejam usuários, e as normas de segurança da informação do BANCO.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DO BANCO

Ao BANCO compete:

I. Disponibilizar o AASP e o RPG ao TRIBUNAL;

II. Gerar e fornecer até 4 (quatro) chaves e senhas iniciais de acesso, para utilização na primeira conexão ao AASP e ao RPG, oportunidade na qual as senhas serão obrigatoriamente substituídas, pelos respectivos detentores das chaves, por outra de conhecimento exclusivo do usuário;

III. Informar ao TRIBUNAL quaisquer alterações nos serviços oferecidos pelo BANCO, por intermédio do AASP e do RPG;

IV. Prestar o apoio técnico que se fizer necessário à manutenção do serviço, objeto deste Instrumento;

V. Processar os arquivos remetidos pelo TRIBUNAL destinados a abrir Contas Correntes (Bloqueadas) Vinculadas;

VI. Gerar e encaminhar, via AASP, os arquivos retorno do resultado das aberturas das Contas Correntes (Bloqueadas) Vinculadas;



# TRT 16ª REGIÃO

deste instrumento; e;

VII. Orientar sua rede de agências quanto aos procedimentos operacionais específicos objeto

VIII. Informar ao TRIBUNAL os procedimentos adotados, em atenção aos Ofícios recebidos.

## CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO

As partes designarão gestores para acompanhar, gerenciar e administrar a execução do presente Acordo.

## CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Este Acordo de Cooperação Técnica não implica desembolso, a qualquer título, presente ou futuro, sendo vedada a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA EFICÁCIA E DA VIGÊNCIA

Este Acordo Cooperação Técnica terá eficácia a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado automaticamente, por conveniência das partes, exceto se houver manifestação expressa em contrário, nos termos da lei.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação de extrato do presente instrumento no Diário de Justiça do Estado do Maranhão será providenciada pelo TRIBUNAL, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a partir daquela data.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Sempre que necessário, as cláusulas deste Acordo de Cooperação Técnica, à exceção da que trata do objetivo, poderão ser aditadas, modificadas ou suprimidas, mediante Termo Aditivo, celebrado entre os partícipes, passando esses termos a integrarem o presente Instrumento como um todo, único e indivisível.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os avisos, comunicações e notificações inerentes a este Acordo serão feitos por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os casos omissos, as dúvidas ou quaisquer divergências decorrentes da execução deste Acordo serão dirimidos pelos partícipes, por meio de consultas e mútuo entendimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Aplicam-se à execução deste Acordo a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e as demais normas pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes em razão do descumprimento de qualquer das obrigações ou condições nele pactuadas, bem assim pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexequível ou, ainda, por ato unilateral, mediante comunicação prévia da parte interessada, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações anteriormente assumidas.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Maranhão para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e acordados, os Partícipes ficaram o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas que também o subscrevem, para que produza os legítimos efeitos de direito.

São Luís/MA, de \_\_\_\_\_ de 2010.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA  
Desembargadora Presidente  
TRT 16ª Região

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
(Banco Público Oficial)



# TRT 16ª REGIÃO

## ANEXO III

Ofício nº \_\_\_\_/20\_\_.

São Luís, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

A (o) Senhor(a) Gerente  
(NOME DO GERENTE)  
(BANCO)  
Agência XXXXXXXX  
ENDEREÇO  
CEP: NNNNN-NNN – Cidade (UF)

Assunto: Abertura de Conta Corrente (bloqueada) Vinculada

Senhor(a) Gerente,

Solicitamos providenciar, excepcionalmente, abertura de Conta Corrente (bloqueada) vinculada, em nome do Proponente a seguir indicado, destinada a receber créditos ao amparo da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, da Consolidação das Leis do Trabalho e da Resolução nº 98 do Conselho Nacional do Justiça, de 10 de novembro de 2009, a título de provisão para encargos trabalhistas do Contrato TRT 16ª Região n.º \_\_\_\_\_ firmado de acordo com a publicação no Diário Oficial da União no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/200\_\_, página nº \_\_\_\_ e na qual deverão ser depositados todo e qualquer valor destinado a essas provisões.

CNPJ: \_\_\_\_\_  
Razão Social: \_\_\_\_\_  
Nome Personalizado: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Representante Legal: \_\_\_\_\_  
CPJ do Representante Legal: \_\_\_\_\_

Atenciosamente,

XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Cargo/Órgão

## ANEXO IV

Agência xxxxxxxx São Luís/MA – 20\_\_ / \_\_\_\_

São Luís (MA), de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Senhor Diretor Geral,

Em atenção ao seu Ofício nº \_\_\_\_/20\_\_, de \_\_\_\_\_.20\_\_, informamos o número da Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada, aberta em nome do Proponente \_\_\_\_\_ (nome do Proponente), CNPJ \_\_\_\_\_ (número do CNPJ do Proponente) destinada a receber os créditos a título de provisão de encargos trabalhistas do Contrato \_\_\_\_\_ (número de Contrato) firmado de acordo com a publicação no Diário Oficial XXX do dia \_\_\_\_\_.200x, página nº \_\_\_\_\_.

Número da Conta: \_\_\_\_\_  
Prefixo da Agência: XXXX

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(nome do Gerente)  
Agência XXXXX

Ao Senhor  
(Nome do Servidor)  
CARGO  
Órgão  
Endereço,  
CEP: NN.NNN-NNN  
Cidade – UF



# TRT 16ª REGIÃO

## ANEXO V

Ofício nº \_\_\_\_/20\_\_-

São Luís/MA, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

A (o) Senhor(a) Gerente  
(NOME DO GERENTE)  
(BANCO)  
Agência XXXXXXXXXX  
ENDEREÇO  
CEP: NNNNN-NNN

Assunto: Movimentação de Conta Corrente (bloqueada) Vinculada

Senhor Gerente,

Solicitamos providenciar, conforme indicado a seguir, a movimentação de R\$ \_\_\_\_\_ (valor numérico), da conta nº \_\_\_\_\_ (número da conta) de titularidade de \_\_\_\_\_ (nome do Proponente), CNPJ \_\_\_\_\_ (CNPJ do Proponente), aberta para abrigar os recursos creditados ao amparo da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, da Consolidação das Leis do Trabalho e da Resolução nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 200x.

DEBITAR		CREDITAR			
Agência	Conta	Banco	Agência	Conta	CPF /CNPJ

Atenciosamente,

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Cargo /Órgão

## ANEXO VI

Agência XXX – 20\_\_/\_\_\_\_ (número seqüencial)

XXXX, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Senhor XXXX;

Em atenção ao seu Ofício nº \_\_\_\_/20\_\_, de \_\_\_\_\_, informamos termos providenciado a movimentação financeira indicada a seguir:

DEBITAR		CREDITAR			
Agência	Conta	Banco	Agência	Conta	CPF /CNPJ

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(nome do Gerente)  
Agência xxxxxxxxxxxxxx do Banco XXX S.A.

Ao Senhor  
Aaaaaaaaaa Ccccccccc  
Cargo  
Órgão  
Endereço,  
CEP: nn.nnn-nnn  
Cidade – UF



# TRT 16ª REGIÃO

## ANEXO VII

## AUTORIZAÇÃO

A (o) Senhor(a) Gerente  
(NOME DO GERENTE)  
(BANCO)  
Agência XXXXXXXXX  
ENDEREÇO  
CEP: NNNNN-NNN

Senhor (a) Gerente,

Autorizo em caráter irrevogável e irretroatável, que o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, solicite a esta agência bancária, ou providencia por meio eletrônico, qualquer tipo de movimentação financeira na conta nº \_\_\_\_\_ (número da conta), de minha titularidade, destinada a receber os créditos ao amparo da Lei nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, a título de provisão de encargos trabalhista do Contrato \_\_\_\_\_ (número do Contrato) firmado de acordo com a publicação no Diário Oficial da União do dia \_\_\_\_\_, 200x, página nº \_\_\_\_\_, bem como tenha acesso irrestrito de seus saldos, extratos e movimentações financeiras, inclusive de aplicações financeiras.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(nome do Proponente)

\_\_\_\_\_  
(local e data)

## ANEXO VIII

Ofício nº \_\_\_\_\_ /20\_\_

São Luís, de \_\_\_\_\_

de 20\_\_

A (o) Senhor(a) Gerente  
(NOME DO GERENTE)  
(BANCO)  
Agência XXXXXXXXX  
ENDEREÇO  
CEP: NNNNN-NNN

Senhor (a) Gerente,

Solicitamos providencias a geração de chaves, padrão " j ", e senhas iniciais de acesso, ao aplicativo Repasse de Recursos de Projetos de Governo – RPG, via Auto Atendimento Setor Público – AASP, para os servidores a seguir indicados:

CPF	Nome	Documento/Poderes

Atenciosamente,

Cargo/Órgão



# TRT 16ª REGIÃO

## ANEXO IX

Ofício nº \_\_\_\_/20\_\_

São Luís, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

A (o) Senhor(a)  
(NOME DO PROPONENTE)  
(Cargo do Proponente e nome da empresa)  
(Endereço do Proponente).  
(CEP do endereço do Proponente)  
(Cidade e UF do Endereço do Proponente)

Prezado Sr (a). (nome do Proponente).

Informamos a abertura na conta nº \_\_\_\_\_ (número da conta), vinculada ao CNPJ- \_\_\_\_\_ (número do CNPJ do Proponente) na Agência XXX, prefixo XXX-X, em seu nome, destinada a receber os créditos ao amparo da lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, da Consolidação das Leis do Trabalho e da Resolução nº 98, de 10 de novembro de 2009.

2. Na oportunidade, solicitamos comparecer, em no máximo 20 (vinte) dias corridos, a partir desta data, à referida agência para regularizar a conta e fornecer a documentação necessária, de acordo com as normas do Banco Central, bem como autorizar, em caráter irrevogável e irretroatável, este Tribunal a ter acesso irrestrito aos saldos e extratos, inclusive de aplicações financeiras, quanto a, faculdade de solicitar quaisquer movimentações financeiras da referida conta.

Atenciosamente,

Cargo/Órgão

## ANEXO X

### ROTINA PARA CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS PROVISÕES DE ENCARGOS TRABALHISTAS

#### I – DAS AÇÕES A CARGO DA CONTRATADA:

a) Destacar o valor correspondente aos encargos referentes à 13º salário; férias e abono de férias, impacto sobre férias e 13º salário e multa do FGTS, na nota fiscal/fatura, mês-a-mês;

b) Apresentar a documentação comprobatória da ocorrência da indenização trabalhista sempre que solicitar autorização deste Regional para o resgate dos valores depositados em conta-corrente vinculada;

c) Apresentar ao fiscal do contrato, no prazo máximo de três dias úteis, o comprovante de quitação das indenizações trabalhistas, que motivaram a solicitação de recursos da conta-corrente vinculada.

#### II – DAS AÇÕES A CARGO DO FISCAL DO CONTRATO

a) Solicitar às empresas contratadas que prestarem serviço de forma contínua a esta Corte Trabalhista, a partir de janeiro do corrente ano, destaque na nota fiscal/fatura do valor correspondente aos encargos referentes à: 13º salário; férias e abono de férias, impacto sobre férias e 13º salário e multa do FGTS, mês-a-mês;

b) Além da provisão dos encargos anteriores, o fiscal do contrato deve solicitar que o montante referente ao aviso prévio trabalhado (23,33% da remuneração mensal) seja integralmente depositado durante o primeiro ano de vigência do contrato. Os valores dos encargos a serem provisionados, destacados na nota fiscal/fatura, deverão corresponder àqueles percentuais e valores constantes na proposta licitada da contratada;

c) Solicitar os comprovantes de quitação das indenizações trabalhistas que motivaram a solicitação de recursos da conta-corrente vinculada, se a empresa contratada não os apresentar em três dias úteis após o resgate;

d) Quando da rescisão contratual, verificar o pagamento pela contratada das verbas rescisórias ou a comprovação de que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.



## Atos do Gabinete da Presidência

ATO GP Nº 27/2010

São Luís, 1º de março de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-168/2008,

### R E S O L V E

Tornar sem efeito, por perda do prazo legal para posse, a nomeação da candidata ANNY KAROLLINY SILVEIRA SARAIVA para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata o Ato G.P nº 010 de 22/01/2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 27 de janeiro do corrente ano, tão somente em relação à candidata em questão, com fulcro no art. 13, §§1º e 6º, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

ATO GP Nº 28/2010

São Luís, 1º de março de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-168/2008,

### R E S O L V E

Nomear EDILMAR DE ASSIS PASSOS, candidato habilitado em 48º lugar no concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 11.985 de 27 de julho de 2009, em decorrência da vacância, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, de Nilson Roberto Nascimento Cardoso.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

ATO GP Nº 29/2010

São Luís, 1º de março de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-168/2008,

### R E S O L V E

Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, para exercerem em caráter efetivo os cargos da carreira de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criados pela Lei nº 11.985 de 27 de julho de 2009.

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
3º	GUILHERME DANTAS BISPO
4º	MARCUS VINICIUS BRITTO KLEIN
5º	ROMULO JOSÉ MAIA MOURA
6º	PERILO SERGIO SOUSA PINHEIRO
7º	GILBERTO CUNHA FILHO
8º	FERNANDO AUGUSTO PESTANA JUNIOR
9º	NORMAN POZO MOLINA JUNIOR

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**



# TRT 16ª REGIÃO

**ATO G. P. Nº 30/10**

**São Luís, 2 de março de 2010.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

Alterar o art. 2º do Ato G.P. nº 231/09, de 27/11/2009, para incluir o Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, na composição do Grupo de Líderes e no Grupo de Líderes Ampliado, instituídos com a finalidade de implantar, executar e acompanhar o Planejamento Estratégico no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**ATO G.P. Nº 31/10**

**São Luís, 3 de março de 2010.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

**R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 03 para Classe "A", Padrão 04, aos servidores abaixo relacionados.

- ANTONIO CARLOS LAGES MONTE JÚNIOR  
Efeitos: a contar de 19/01/2010  
- FRANCISCO CÉSAR SALOMÃO JÚNIOR  
Efeitos: a contar de 30/01/2010

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**MARCIA ANDRÉA FARIAS DA SILVA**

**ATO G.P. Nº 32/10**

**São Luís, 3 de março de 2010.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

**R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 04 para Classe "A", Padrão 05, com efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2010, ao servidor DELANO NUNES ALMEIDA.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**MARCIA ANDRÉA FARIAS DA SILVA**

**ATO G.P. Nº 33/10**

**São Luís, 3 de março de 2010.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

**R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 04 para Classe "A", Padrão 05, aos servidores abaixo relacionados.

- LEONEL CARNEIRO PEREIRA  
Efeitos: a contar de 01/02/2010  
- REINALDO DA SILVA BARBOZA  
Efeitos: a contar de 04/02/2010  
- CLEIDSON GOMES DE LIMA  
Efeitos: a contar de 07/02/2010  
- LARA ROCHA NUNES MELO  
Efeitos: a contar de 07/02/2010  
- JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Efeitos: a contar de 21/02/2010



# TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**MARCIA ANDRÉA FARIAS DA SILVA**

**ATO G.P Nº 34/10** **São Luís, 3 de março de 2010.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

**R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados, Classe “B”, Padrão 08 para Classe “B”, Padrão 09, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2010, ao servidor HERMES AMORIM VIANA FILHO.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**ATO G.P Nº 35/10** **São Luís, 3 de março de 2010.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

**R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, Classe “C”, Padrão 14 para Classe “C”, Padrão 15, com efeitos a contar de 1º de março de 2010, ao servidor LUÍS DE MOURA SILVA FILHO.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**ATO G.P Nº 36/10** **São Luís, 5 de março de 2010.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-168/2008,

**R E S O L V E**

Nomear os candidatos abaixo relacionados, em virtude de habilitação em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, para exercerem em caráter efetivo os cargos da carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, Classe “A”, Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criados pela Lei nº 11.985 de 27 de julho de 2009.

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
2º	SANDRO VIEIRA FEITOZA
3º	DEISIANE CHRISTMAS SANTOS LEAO

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**ATO GP Nº 37/2010** **São Luís, 5 de março de 2010.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no PA-57/2010, e de acordo com a Resolução Administrativa nº 017/2010, deste Tribunal, publicada no D.J.E. de 01.02.2010, e Resolução Administrativa nº 02/2010, do TRT da 22ª Região,

**R E S O L V E**



# TRT 16ª REGIÃO

Remover, a pedido, a Excelentíssima Senhora LUCIANE RODRIGUES DO REGO MONTEIRO SOBRAL, Juíza do Trabalho Substituta, para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, com efeitos a contar de 11 de março de 2010.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado, no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Oficial da União.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**ATO GP Nº 38/2010**

**São Luís, 8 de março de 2010.**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-168/2008,

**R E S O L V E**

Nomear LUANA MARQUES DE FARIAS, candidata habilitada em 49º lugar no concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 11.985 de 27 de julho de 2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**

**ATO G.P. Nº 39/10**

**São Luís, 11 de março de 2010.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-089/2010, bem como na Resolução Administrativa nº 033 de 04/03/2010, publicada no Diário da Justiça do Estado do Maranhão de 10/03/2010,

**R E S O L V E**

Declarar a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado por LUIZ FILIPE DE ARAÚJO RIBEIRO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 19 de janeiro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**ATO G.P. Nº 40/10**

**São Luís, 11 de março de 2010.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-165/2010, bem como na Resolução Administrativa nº 034 de 04/03/2010, publicada no Diário da Justiça do Estado do Maranhão de 10/03/2010,

**R E S O L V E**

Declarar a vacância do cargo da carreira de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado por JOSÉ EDUARDO CERQUEIRA DA SILVA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 11 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**ATO GP Nº 41/2010**

**São Luís, 12 de março de 2010.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento formulado pela interessada nos autos do PA-90/2010,

**R E S O L V E**

Prorrogar, por 10 (dez) dias, o prazo do trânsito anteriormente concedido à servidora INGRID BRITO DE FIGUEIREDO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoa deste Regional, por intermédio do Ato GP nº 23/2010, alcançando o período de 18 a 27/3/2010, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 20 do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 20/2007.



# TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**ATO GP Nº 42/2010**

**São Luís, 16 de março de 2010.**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o encerramento das atividades deste Tribunal às 16h do dia 15/3/2010, em virtude da falta de energia elétrica desde às 13 horas,

**R E S O L V E**

Prorrogar, no âmbito do prédio-sede deste Regional e das Varas do Trabalho da Capital, os prazos judiciais que se iniciarem ou expirarem no dia 15/3/2010 até o primeiro dia útil subsequente.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**

**ATO G.P. Nº 43/10**

**São Luís, 17 de março de 2010.**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-168/2008,

**R E S O L V E**

Nomear GUSTAVO ANDRE WEBER, candidato habilitado em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Odontologia, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 11.985 de 27 de julho de 2009.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**

**ATO G.P. Nº 44/10**

**São Luís, 22 de março de 2010.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-168/2008,

**R E S O L V E**

Nomear ROBERTA MARIA SETTE DE FREITAS, candidata habilitada em 50º lugar no concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.770 de 21 de novembro de 2003, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Luiz Filipe de Araújo Ribeiro, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**ATO GP Nº 45/2010**

**São Luís, 24 de março de 2010.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-257/2010, bem como na Resolução Administrativa nº 045, datada de 18/03/2010, publicada no Diário da Justiça do Estado do Maranhão de 23/03/2010,

**R E S O L V E**

Declarar a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 4, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado por FERNANDO AUGUSTO PESTANA JÚNIOR, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 5 de março de 2010.



# TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado, no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**ATO GP Nº 46/2010**

**São Luís, 24 de março de 2010.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o constante nos PA's-170 e 200/2010, bem como nas Resoluções Administrativas nºs 041 e 046, datadas de 18/3/2010, publicadas no Diário da Justiça do Estado de 23/3/2010,

**R E S O L V E**

Declarar a vacância dos cargos da carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupados por MAYRA SAMPAIO FEITOSA DE ALBUQUERQUE e NATHALIA WEYNE DE MELO E SOUSA, em virtude de posse em outros cargos inacumuláveis, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado, no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**ATO GP Nº 47/2010**

**São Luís, 24 de março de 2010.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o constante nos PA's-178, 171 e 198/2010, bem como nas Resoluções Administrativas nºs 042, 043 e 044/2010, datadas de 18/3/2010, publicadas no Diário da Justiça do Estado de 23/3/2010,

**R E S O L V E**

Declarar a vacância dos cargos da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, em virtude de posse em outros cargos inacumuláveis, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90:

- 1)Anteriormente ocupado por FABIANA NÓIA DE ARAÚJO, Classe "A", Padrão 1, com efeitos a contar de 3 de fevereiro de 2010;
- 2)Anteriormente ocupado por RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO REIS NETO, Classe "A", Padrão 5, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2010;
- 3)Anteriormente ocupado por MARCELLA FARIA BRITO, Classe "A", Padrão 1, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado, no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**ATO GP Nº 48/2010**

**São Luís, 26 de março de 2010.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Exonerar, a pedido, o Senhor EDILÁZIO GOMES DA SILVA JÚNIOR, do cargo comissionado CJ-03 de Assessor do Gabinete do Desembargador Alcebiades Tavares Dantas, criado pela Lei nº 7.671 de 21 de setembro de 1988, com efeitos a contar de 1º de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**ATO GP Nº 49/2010**

**São Luís, 26 de março de 2010.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art.254, parágrafo único, do Regimento Interno deste TRT, bem como indicação do Desembargador Alcebiades Tavares Dantas,



# TRT 16ª REGIÃO

## RESOLVE

Nomear o Senhor RENAN PINHEIRO PASSOS para exercer o cargo comissionado CJ-03 de Assessor do Gabinete do Desembargador Alcebiades Tavares Dantas, criado pela Lei nº 7.671 de 21 de setembro de 1988, com efeitos a contar de 1º de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**ATO GP Nº 50/2010**

**São Luís, 26 de março de 2010.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-168/2010,

## RESOLVE

Remover, a pedido, o servidor MARCOS JOSÉ CAMILO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, mediante permuta com o servidor RONNIE MÁRCIO DUARTE, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da 1ª Região, com fundamento no art. 36 da Lei nº 8.112/90 e art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c os arts. 3º, inciso II, 9º e 10, § 1º do Ato Conjunto TST.CSJT.GP. nº 20/2007, concedendo-lhe trânsito de 20 (vinte) dias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado, no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

## *Portarias do Gabinete da Presidência*

**PORTARIA GP Nº 78/2010**

**São Luís, 1º de março de 2010.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 163/2005,

## RESOLVE

Fixar a *Escala dos Desembargadores de Plantão*, para o mês de março, nos dias: 6, 7, 13, 14, 20, 21, 27, 28, bem como os feriados da semana-santa, no período de 31/03 a 02/04/2010, entre 13:00 e 18:00 horas, na seguinte ordem:

	DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
MARÇO 2010	06/03/2010 – SABADO	Luiz Cosmo da Silva Júnior
	07/03/2010 – DOMINGO	Luiz Cosmo da Silva Júnior
	13/03/2010 – SABADO	James Magno Araújo Farias
	14/03/2010 – DOMINGO	James Magno Araújo Farias
	20/03/2010 – SABADO	Alcebiades Tavares Dantas
	21/03/2010 – DOMINGO	Alcebiades Tavares Dantas
	27/03/2010 – SABADO	Américo Bedê Freire
	28/03/2010 – DOMINGO	Américo Bedê Freire
SEMANA SANTA 31/03/2010 a 02/04/2010	31/03/2010 – QUARTA-FEIRA	José Evandro de Souza
	01/04/2010 – QUINTA-FEIRA	José Evandro de Souza
	02/04/2010 – SEXTA-FEIRA	José Evandro de Souza

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB e Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação deste Tribunal.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**



# TRT 16ª REGIÃO

**PORTARIA G. P. Nº 79/2010****São Luís, 1º de março de 2010.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Designar o Excelentíssimo Senhor JOÃO HENRIQUE GAYOSO E ALMENDRA NETO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA no período de 2 a 5/3/2010, sem prejuízo de sua jurisdição na 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA****PORTARIA GP Nº 80/2010****São Luís, 1º de março de 2010.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício nº 084/2010 de 24/02/2010, oriundo da 6ª Vara do Trabalho de São Luís,

**R E S O L V E**

Designar JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET, Técnica Judiciária - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816798, para exercer a função comissionada FC-01, vinculada à Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA****PORTARIA GP Nº 81/2010****São Luís, 1º de março de 2010.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em atenção ao Ofício Administrativo nº 35/2010 – 4ª VT, de 24/2/2010,

**R E S O L V E**

Designar MARCONI CLÁUDIO DE CAMPOS SANTOS, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816640, para exercer a função comissionada FC-01, vinculada à Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA****PORTARIA GP Nº 82/2010****São Luís, 02 de março de 2010.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para a 6ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no dia 03/03/2010, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara, sem prejuízo de sua jurisdição na Vara do Trabalho de Caxias, local onde se encontra no exercício da titularidade.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA****PORTARIA GP Nº 83/2010****São Luís, 4 de março de 2010.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**



# TRT 16ª REGIÃO

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Juíza LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, ora auxiliando esta Presidência exercendo atividade administrativa, para viajar à cidade de Cuiabá-MT, a fim de participar de *etapa do processo de desdobramento interno da estratégia* e da *3ª Reunião de Análise e Estratégia*, a realizar-se no período de 10 a 11/3/2010, no TRT da 23ª Região.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 9 a 12/3/2010, tendo em vista a indisponibilidade de vôos compatíveis com a abertura e o encerramento do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA GP Nº 84/2010**

**São Luís, 4 de março de 2010.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Senhora NOELIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, 05 (cinco) dias de férias, referentes ao 1º período de 2010, para serem usufruídos de 15 a 19.03.2010, bem como 30 (trinta) dias, referentes ao 2º período de 2010, para gozo de 05.04 a 04.05.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA G. P. Nº 85/2010**

**São Luís, 4 de março de 2010.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Designar o Excelentíssimo Senhor JOÃO HENRIQUE GAYOSO E ALMENDRA NETO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA no período de 15 a 19/3/2010, sem prejuízo de sua jurisdição na 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA GP Nº 86/2010**

**São Luís, 4 de março de 2010.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício Administrativo nº 039/2010 de 03/03/2010, oriundo da 4ª Vara do Trabalho de São Luís,

**R E S O L V E**

Designar MAURICIO NUNES DE SOUZA, Analista Judiciário - Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, ora removido para este TRT, matrícula nº 308161529, para exercer a função comissionada FC-01, vinculada à Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA GP Nº 87/2010**

**São Luís, 8 de março de 2010.**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**



# TRT 16ª REGIÃO

Alterar a Portaria GP nº 78/2010, datada de 01/03/2010, com relação ao Plantão Judicial dos dias 31/03/2010 a 02/04/2010, para substituir o Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza pelo Excelentíssimo Desembargador Gérson de Oliveira Costa Filho.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB e Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação deste Tribunal.

Publique-se no Diário da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 89/2010

São Luís, 8 de março de 2010.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1-Dispensar MARIA ZENEIDE DE OLIVEIRA SANTOS, servidora da Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 30816627, da função comissionada FC-02, vinculada ao Serviço de Saúde;

2-Designá-la para exercer a função comissionada FC-04 criada pela Lei nº 11.985 de 27/07/2009;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 90/2010

São Luís, 8 de março de 2010.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2010, a fim de serem usufruídas de 06.04 a 05.05.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 91/2010

São Luís, 8 de março de 2010.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria G.P. nº 76/10, datada de 24/2/2010, que concedeu diárias a esta signatária para viajar à cidade de Aracaju-SE, no período de 7 a 10/3/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 92/2010

São Luís, 8 de março de 2010.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1-Prorrogar, até 24/3/2010, os efeitos da Portaria G.P. nº 66/2010, de 19/2/2010, que designou a Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Caxias-MA.

2-Conceder-lhe 2 ½ (duas e meia) diárias em face da prorrogação acima, para o período de 22 a 24/3/2010.



# TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**

**PORTARIA GP Nº 93/2010** São Luís, 8 de março de 2010.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

1-Prorrogar, até 26/3/2010, os efeitos da Portaria G.P. nº 68/2010, de 22/2/2010, que designou o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Bacabal-MA.

2-Conceder-lhe 4 ½ (quatro e meia) diárias em face da prorrogação acima, para o período de 22 a 26/3/2010.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**

**PORTARIA G.P. Nº 94/10** São Luís, 12 de março de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor-Geral deste Tribunal, para viajar à cidade de Estreito-MA, a fim de fiscalizar os serviços de construção da sede da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 17 a 18/3/2010.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, para o período de 17 a 18/3/2010.

Dê-se ciência.  
**Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.**

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA GP Nº 95/2010** São Luís, 12 de março de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Juíza LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, ora exercendo atividade administrativa nesta Presidência, conforme atribuições definidas no Ato G.P. nº 231/2009, para viajar à cidade de Brasília-DF, como gestora das Ações e Metas Nacionais Prioritárias/2010, acompanhando a Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Tribunal, a fim de participar do 1º Workshop das Metas de 2010, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, a realizar-se nos dias 17 e 18/3/2010.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 19/3/2010, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término do evento.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**PORTARIA GP Nº 96/2010** São Luís, 12 de março de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**



# TRT 16ª REGIÃO

Conceder 5 ½ (cinco e meia) diárias à servidora ELIZABETH DO CARMO SALGADO LEITE MENEZES, Secretária-Geral da Presidência, para viajar à cidade de Brasília-DF, acompanhando a Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Tribunal, a fim de tratar de assuntos administrativos de interesse deste Regional, nos dias 15 e 16/3/2010, e participar do 1º Workshop das Metas de 2010, como gestora das Ações e Metas Nacionais Prioritárias/2010, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, a realizar-se nos dias 17 e 18/3/2010.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 14 a 19/3/2010, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

PORTARIA GP Nº 97/2010

São Luís, 12 de março de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Memo CABM nº 1/2010,

**R E S O L V E**

Prorrogar, por 60(sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Bens Móveis, constituída por meio da Portaria G.P. nº 30/2010, de 25 de janeiro de 2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

PORTARIA GP Nº 98/2010

São Luís, 12 de março de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

1 - Designar o Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Dutra-MA, nos períodos de 12 a 16/04/2010 e 26 a 30/04/2010, por motivo de férias do Juiz Titular.

2-Autorizar o pagamento de 9 (nove) diárias em face da designação acima, referentes aos períodos já indicados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

PORTARIA GP Nº 99/2010

São Luís, 12 de março de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Santa Inês,

**R E S O L V E**

1 - Designar o Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Bacabal-MA, no período de 05/04 a 30/04/2010, tendo em vista o afastamento da Juíza Titular daquela Vara, conforme Portaria GP nº 67/2010.

2- Conceder-lhe 18 (dezoito) diárias em face da designação acima, para os seguintes períodos:

05 a 09/04/2010	4 ½ diárias
12 a 16/04/2010	4 ½ diárias
19 a 23/04/2010	4 ½ diárias
26 a 30/04/2010	4 ½ diárias

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**



# TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 100/2010

São Luís, 12 de março de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

1 - Designar o Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 6ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Chapadinha-MA, nos períodos de 12 a 16/04/2010 e 26 a 30/04/2010, por motivo de férias do Juiz Titular.

2-Autorizar o pagamento de 9 (nove) diárias em face da designação acima, referentes aos períodos já indicados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

PORTARIA GP Nº 101/2010

São Luís, 12 de março de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-262/2010,

## RESOLVE

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Fortuna-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 22 a 25/3/2010, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003. Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 25/3/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

PORTARIA G.P. Nº 102/10

São Luís, 16 de março de 2010.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Juíza Noélia Mota da Silva, Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, encontra-se de licença para tratamento da própria saúde e o Senhor Rubens Polidoro da Silva, Diretor de Secretaria da referida Vara do Trabalho, encontra-se usufruindo férias,

## RESOLVE

1-Designar VLADIMIR FREIRE DE JESUS, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, ora removido para este TRT, matrícula nº 308161431, para substituir o Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Barreirinhas em suas ausências e impedimentos legais;

2-Revogam-se as disposições em contrário;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**

PORTARIA G.P. Nº 103/10

São Luís, 16 de março de 2010.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Suspender "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, a partir de 18.03.2010, as férias do Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 2º período de 2009, marcadas anteriormente para 18.02 a 19.03.2010, ficando os 02 (dois) dias restantes para serem usufruídos de 29 a 30.03.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**



# TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G.P. Nº 104/10

São Luís, 16 de março de 2010.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

1 - Designar o Excelentíssimo Senhor LEONARDO HENRIQUE FERREIRA, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, no período de 22 a 25/3/2010, por motivo de licença da Juíza Titular.

2-Autorizar o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias em face da designação acima, referentes ao período já indicado.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**

PORTARIA G.P. Nº 105/10

São Luís, 17 de março de 2010.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício Administrativo nº 48/2010, oriundo da 4ª Vara do Trabalho de São Luís,

## RESOLVE

1-Dispensar JOSÉ WENCESLAU ALCÂNTARA FERNANDES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161478, da função comissionada FC-01, vinculada à Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Luís;

2-Designar NAINY MENDES DE MELO, Analista Judiciária - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ora removida para este Tribunal, matrícula nº 308161535, para exercer a função comissionada FC-01, vinculada à Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Luís;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**

PORTARIA G.P. Nº 106/2010

São Luís, 17 de março de 2010.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
CONSIDERANDO viagem oficial do Diretor-Geral deste Tribunal, Júlio César Guimarães, bem como de sua substituta legal, Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes, conforme Portarias G.P. nºs 94 e 96/2010, respectivamente,

## RESOLVE

Designar SÉRGIO MARTINS DE ARAÚJO, Assessor da Presidência, para substituir JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor-Geral deste Regional, no período de 17 a 18/03/2010.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**

PORTARIA G.P. Nº 107/10

São Luís, 17 de março de 2010.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor-Geral deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar de reunião na Assessoria de Planejamento, Orçamento e Finanças do CSJT, a realizar-se no dia 22/3/2010, onde tratará de assuntos administrativos e orçamentário de interesse deste Regional, bem como participar do II Simpósio de Administração Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho, no período de 23 a 24 de março de 2010.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 25/3/2010, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término dos eventos.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**



# TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G. P. Nº 108/10

São Luís, 17 de março de 2010.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-202/2010, CONSIDERANDO a itinerância da Vara do Trabalho de São João dos Patos no município de São Francisco do Maranhão, marcada para o período de 24 a 25/3/2010, conforme Portaria GP nº 71/2010; CONSIDERANDO o pedido de adiamento da citada itinerância para o período de 14 a 15/4/2010, conforme Ofício nº 003/2010/GJ-VTSJP,

## RESOLVE

1 Retificar a Portaria GP nº 71/2010, datada de 22 de fevereiro de 2010, que concedeu diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos, quanto ao período de realização da itinerância, que passa a ser de 14 a 15/4/2010.

2. Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às 2 ½ diárias para o período de 13 a 15/4/2010, tendo em vista que o deslocamento do magistrado dar-se-á um dia antes do início das audiências.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**

PORTARIA GP Nº 109/2010

São Luís, 22 de março de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para a 6ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no dia 10/03/2010, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara, sem prejuízo de sua jurisdição na Vara do Trabalho de Caxias, local onde se encontra no exercício da titularidade.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

PORTARIA GP Nº 110/2010

São Luís, 22 de março de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Estender a jurisdição do Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para a Vara do Trabalho de São João dos Patos-MA, no dia 10/3/2010, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara, sem prejuízo de sua jurisdição na 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

PORTARIA GP Nº 111/2010

São Luís, 22 de março de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o PA-260/2010,

## RESOLVE

Autorizar a inclusão de MARIA FERNANDA FRANKLIN DA COSTA DE ALBUQUERQUE BELFORT e MARIA CAROLINA FRANKLIN DA COSTA DE ALBUQUERQUE BELFORT como dependentes da Excelentíssima Senhora FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS BELFORT, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para fins de abatimento no imposto de renda, nos termos do art. 77, §1º, inciso III do Decreto nº 3000/99.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**



# TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 112/2010

São Luís, 22 de março de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o PA-258/2010,

## RESOLVE

Conceder o benefício do Auxílio-Natalidade a Excelentíssima Senhora FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS BELFORT, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, em virtude do nascimento de suas filhas MARIA FERNANDA FRANKLIN DA COSTA DE ALBUQUERQUE BELFORT e MARIA CAROLINA FRANKLIN DA COSTA DE ALBUQUERQUE BELFORT, nos termos do art. 196, §2º da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP Nº 113/2010

São Luís, 22 de março de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Designar o Excelentíssimo Senhor JOÃO HENRIQUE GAYOSO E ALMENDRA NETO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no período de 22 a 26/3/2010, sem prejuízo de sua jurisdição na 1ª VT de São Luís.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP Nº 114/2010

São Luís, 22 de março de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-321/2010,

## RESOLVE

Conceder 7 (sete) diárias ao Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para os municípios de Presidente Médice-MA e Araguaianá-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos períodos de 6 a 9/4/2010 e 3 a 6/5/2010, respectivamente, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os seguintes períodos:

6 a 9/4/2010	3 ½ diárias
3 a 6/5/2010	3 ½ diárias

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP Nº 115/2010

São Luís, 23 de março de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 163/2005,

## RESOLVE

Fixar a *Escala dos Desembargadores de Plantão*, para o mês de abril, nos dias: 3, 4, 10, 11, 17, 18, 21, 24, 25, entre 13:00 e 18:00 horas, na seguinte ordem:



# TRT 16ª REGIÃO

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
3/4/2010 – SABADO	José Evandro de Souza
4/4/2010 – DOMINGO	José Evandro de Souza
10/4/2010 – SABADO	Ilka Esdra Silva Araújo
11/4/2010 – DOMINGO	Ilka Esdra Silva Araújo
17/4/2010 – SABADO	Alcebiades Tavares
18/4/2010 – DOMINGO	Alcebiades Tavares Dantas
21/4/2010 – QUARTA-FEIRA	Américo Bedê Freire
24/4/2010 – SABADO	Gerson de Oliveira Costa Filho
25/4/2010 - DOMINGO	Gerson de Oliveira Costa Filho

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB e Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação deste Tribunal.

**MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

PORTARIA GP Nº 116/2010

São Luís, 23 de março de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Memo nº 047/2010 de 23/03/2010, oriundo da Vara do Trabalho de Pedreiras,

**R E S O L V E**

Designar SAMUEL VILAR TEIXEIRA BENEVIDES, Analista Judiciário - Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 308161518, para exercer a função comissionada FC-01, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Pedreiras, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

PORTARIA GP Nº 117/2010

São Luís, 24 de março de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Suspender "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, no dia 15/3/2010, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor FABIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2009, marcadas anteriormente para 23/2 a 24/3/2010, ficando esse dia remanescente para ser usufruído em 25/3/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

PORTARIA GP Nº 118/2010

São Luís, 24 de março de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Caxias-MA, bem como o afastamento da Juíza Titular para participação em curso,

**R E S O L V E**

1-Prorrogar, até 26/3/2010, os efeitos da Portaria G.P. nº 92/2010, de 8/3/2010, que prorrogou a designação da Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Caxias-MA.

2-Conceder-lhe 2 (duas) diárias em face da prorrogação acima, sendo ½ (meia) diária para o dia 24/3/2010 e 1 ½ (uma e meia) diárias para o período de 25 a 26/3/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**



# TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 119/2010

São Luís, 25 de março de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## R E S O L V E

Dispensar, a pedido, LIANI MARIA TRABULSI, funcionária da Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Maranhão, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 30816945, da função comissionada FC-01 antes destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Barra do Corda, com efeitos a contar de 1º de abril de 2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

PORTARIA GP Nº 120/2010

São Luís, 25 de março de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-363/2010,

## R E S O L V E

Antecipar "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 2º período de 2010, anteriormente marcadas para 18/11 a 17/12/2010, a fim de serem usufruídas em 7/6 a 6/7/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

PORTARIA GP Nº 121/2010

São Luís, 25 de março de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## R E S O L V E

Prorrogar, até 30/3/2010, os efeitos da Portaria G.P. nº 113/2010, de 22/3/2010, que designou o Excelentíssimo Senhor JOÃO HENRIQUE GAYOSO E ALMENDRA NETO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de São Luís.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

PORTARIA GP Nº 122/2010

São Luís, 25 de março de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## R E S O L V E

1-Designar o Excelentíssimo Senhor EDUARDO BATISTA VARGAS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia-MA, nos períodos de 6 a 9/4/2010 e 26 a 30/4/2010, por motivo de férias do Juiz Titular.

2-Conceder-lhe 8 (oito) diárias em face da designação acima, para os seguintes períodos:

6 a 9/4/2010	3 ½ diárias
26 a 30/4/2010	4 ½ diárias

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**



# TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 123/2010

São Luís, 26 de março de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Vice-Presidente deste Regional, para viajar à cidade de Imperatriz-MA, a fim de participar da solenidade de inauguração do Posto de Atendimento Bancário da Caixa Econômica Federal – PAB TRT Imperatriz, a realizar-se no dia 30/3/2010, na sede da Vara do Trabalho de Imperatriz.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os dias 29 e 30/3/2010, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

PORTARIA GP Nº 124/2010

São Luís, 26 de março de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária à servidora ELIZABETH DO CARMO SALGADO LEITE MENEZES, Secretária-Geral da Presidência deste Tribunal, para viajar à cidade de Imperatriz-MA, a fim de participar da solenidade de inauguração do Posto de Atendimento Bancário da Caixa Econômica Federal – PAB TRT Imperatriz, a realizar-se no dia 30/3/2010, na sede da Vara do Trabalho de Imperatriz.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 30/3/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

PORTARIA GP Nº 125/2010

São Luís, 29 de março de 2010.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 124, de 26/3/2010, que concedeu ½ (meia) diária à servidora ELIZABETH DO CARMO SALGADO LEITE MENEZES, Secretária-Geral da Presidência deste Tribunal, para viajar à cidade de Imperatriz-MA, a fim de participar da solenidade de inauguração do Posto de Atendimento Bancário da Caixa Econômica Federal – PAB TRT Imperatriz.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**

PORTARIA GP Nº 126/2010

São Luís, 29 de março de 2010.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

1-Designar o Excelentíssimo Senhor LEONARDO HENRIQUE FERREIRA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, nos períodos de 5 a 9/4/2010 e 26 a 30/4/2010, por motivo de licença médica da Juíza Titular.

2- Conceder-lhe 9 (nove) diárias em face da designação acima, para os seguintes períodos:

5 a 9/4/2010	4 ½ diárias
26 a 30/4/2010	4 ½ diárias

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**



# TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 127/2010

São Luís, 30 de março de 2010.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## R E S O L V E

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2009, marcadas anteriormente para 5/4 a 4/5/2010, a fim de serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

## Portarias da Vice-Presidência

PORTARIA G.V.P. Nº 3/2010

São Luís, 11 de março de 2010.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## R E S O L V E

Conceder 5 ½ (cinco e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos administrativos de interesse deste Regional, no período de 15 a 16/3/2010, participar de reunião com o Ministro Brito Pereira, para tratar sobre a ampliação da composição dos Tribunais Regionais do Trabalho, no dia 15/3/2010, no Tribunal Superior do Trabalho, bem como participar de reunião do CNJ para acompanhamento de Metas, nos dias 17 e 18/3/2010.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 14 a 19/3/2010, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término dos compromissos agendados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G.V.P. Nº 4/2010

São Luís, 26 de março de 2010.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos administrativos de interesse deste Regional e participar da solenidade de assinatura do Acordo de Cooperação Técnica visando à inserção da Justiça do Trabalho e de Tribunais de Justiça no desenvolvimento do Processo Judicial Eletrônico, no dia 29/3/2010, no Conselho Nacional de Justiça.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 28 a 30/3/2010, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início dos compromissos agendados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



## Portarias da Diretoria-Geral

### PORTARIA D.G. Nº 077/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, datado de 12/02/2010,

#### R E S O L V E

Conceder 2½ (duas e meia) diárias aos Srs. **ATAYDE PEDROSA MAGALHÃES**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 308161072, FC-02, e **DIOGO DE MENEZES FERREIRA**, Analista Judiciário, Matrícula Nº308161039, lotados na Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, para auxiliarem o Juiz Titular da Vara do Trabalho daquela cidade, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de São Francisco do Maranhão/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 24/03 a 25/03/2010, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. nº 071/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23/03 a 25/03/2010.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 01 de março de 2010.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

### PORTARIA D.G. Nº 078/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante Formulário de Solicitação de Diárias, da Diretoria de Material e Patrimônio, datado de 01/03/10,

#### R E S O L V E

Conceder 16½ (dezesseis e meia) diárias ao Sr. **EDVALDO PEREIRA DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Almoxarifado, FC-04, Matrícula Nº 30816137, para viajar, em veículo deste Tribunal, às Varas do interior do Estado com o objetivo de realizar a distribuição de material de expediente e esclarecer a logística de atuação dos novos procedimentos de envio de materiais.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme abaixo discriminado:

08/03 a 13/03/10	Pedreiras, Presidente Dutra, Barra do Corda, São João dos Patos, Timon e Caxias	5 ½ diárias
15/03 a 20/03/10	Pinheiro, Santa Inês, Bacabal, Chapadinha e Barreirinhas	5 ½ diárias
22/03 a 27/03/10	Açailândia, Imperatriz, Estreito e Balsas	5 ½ diárias

Justifica-se os deslocamentos aos sábados em virtude da grande distância a ser percorrida.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 1 de março de 2010.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

### PORTARIA D.G. Nº 079/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 01/03/2010

#### R E S O L V E

Conceder 16½ (dezesseis e meia) diárias ao Sr. **HENRIQUE JOSÉ COUTO NETO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081635, a fim de conduzir, no veículo Caminhão Baú, placa NHI-7290, e acompanhar o servidor Edvaldo Pereira de Sousa, Chefe do Setor de Almoxarifado, às Varas do interior do Estado com o objetivo de realizar a distribuição de material de expediente e esclarecer a logística de atuação dos novos procedimentos de envio de materiais, conforme Portaria DG nº 078/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme abaixo discriminado:



# TRT 16ª REGIÃO

08/03 a 13/03/10	Pedreiras, Presidente Dutra, Barra do Corda, São João dos Patos, Timon e Caxias	5 ½ diárias
15/03 a 20/03/10	Pinheiro, Santa Inês, Bacabal, Chapadinha e Barreirinhas	5 ½ diárias
22/03 a 27/03/10	Açailândia, Imperatriz, Estreito e Balsas	5 ½ diárias

Justifica-se os deslocamentos aos sábados em virtude da grande distância a ser percorrida.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 1 de março de 2010.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 080/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113/2009, bem como o teor dos PA's-1.198/2009 e 099/2010,

### RESOLVE

Lotar as servidoras abaixo relacionadas, com efeitos a contar de 18 de fevereiro do corrente ano:

1) **Nainy Mendes de Melo**, Analista Judiciária - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-18ª Região, ora removida para este Tribunal, mediante permuta com a servidora Beatriz Regina Gonçalves Correia, matrícula nº 308161535, na 4ª Vara do Trabalho de São Luís;

1) **Marina de Araújo e Albuquerque**, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-18ª Região, ora removida para este Tribunal, mediante permuta com a servidora Renata Nunes Silva, matrícula nº 308161536, na 2ª Vara do Trabalho de São Luís.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 03 de março de 2010.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 081/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da DINFO, datado de 02/03/10,

### RESOLVE

Conceder 5½(cinco e meia) diárias ao Sr. **ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO**, Diretor do Serviço de Informática, Matrícula Nº 30816534, para viajar às cidades de Aracajú/SE e João Pessoa/PB, a fim de acompanhar a Exma. Sra. Desembargadora Presidente na 1ª Reunião Extraordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores do Tribunais do Trabalho - COLEPRECOR, a realizar-se no período de 08/03 a 09/03/2010, conforme Portaria GVP nº 2/2010; bem como realizar visita técnica ao TRT da 13ª Região para conhecimento das funcionalidades e requisitos do Sistema Unificado de Administração Processual daquele Regional, no período de 11/03 a 12/03/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 07/03 a 12/03/2010, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término do evento.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 3 de março de 2010.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 082/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da DINFO, datado de 02/03/10

### RESOLVE

Conceder 5 ½(cinco e meia) diárias ao Sr. **CARLOS ROBERTO MARTINI**, Analista Judiciário, FC-04, Matrícula Nº 30816994, lotado na Diretoria de Informática, para viajar às cidades de Aracajú/SE e João Pessoa/PB, a fim de acompanhar a Exma. Sra. Desembargadora Presidente na 1ª Reunião Extraordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores do Tribunais do Trabalho - COLEPRECOR, a realizar-se no período de 08/03 a 09/03/2010, bem como realizar visita técnica ao TRT da 13ª Região para conhecimento das funcionalidades e requisitos do Sistema Unificado de Administração Processual daquele Regional, no período de 11/03 a 12/03/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 07/03 a 12/03/2010, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término do evento.



# TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 3 de março de 2010.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 083/2010

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Serviço de Engenharia, datado de 09/02/2010,

### RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **JACER DE ABREU RIBEIRO NETO**, Chefe do Serviço de Engenharia, FC-05, Matrícula 308161445, para viajar as cidades de Pedreiras/MA e Presidente Dutra/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de fazer visita técnica em Pedreiras/MA, bem como visita técnica para verificação e acompanhamento dos serviços iniciais da concretagem das fundações na obra de Presidente Dutra com previsão de acompanhamento de toda a concretagem até o final do dia 05/03/2010 da Vara Trabalhista daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período de 04/03 a 06/03/2010.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 3 de março de 2010.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 084/2010

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, datado de 02/03/2010,

### RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **CARLOS ALBERTO AGUIAR**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816157, para conduzir, acompanhar e auxiliar, o Sr. Jacer de Abreu Ribeiro Neto, Chefe do Serviço de Engenharia, às cidades de Pedreiras e Presidente Dutra//MA, no período de 04/03 e 06/03/2010, conforme Portaria D.G. Nº 083/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 03 de março de 2010.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA DG 85/2010

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Gabinete da Presidência, datado de 04/03/2010,

### RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias a Sra. **Adriana Sousa Lima**, servidora requisitada à disposição deste Tribunal, FC-05, lotada no Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, Matrícula 30816973, a fim de acompanhar a Exma. Juíza Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, em viagem a Cuiabá-MT, para participar de etapa do processo de desdobramento interno da estratégia e da 3ª Reunião de Análise e Estratégia, a realizar-se no período de 10 a 11/3/2010, no TRT da 23ª Região.

Faça-se expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 09 a 12 de março do corrente ano, face a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com a abertura e encerramento do evento.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 4 de março de 2010.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G Nº 086/2010

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,



# TRT 16ª REGIÃO

## RESOLVE

Lotar **Hélio Barbosa Hissa Filho**, Analista Judiciário - Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161537, na Vara do Trabalho de Balsas/MA, com efeitos a contar de 08 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 03 de março de 2010.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G Nº 087/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009,

## RESOLVE

Lotar **Thiago Lima Aguiar**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161538, na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, com efeitos a contar de 05 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 04 de março de 2010.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G Nº 088/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009,

**CONSIDERANDO** a realização de processo seletivo interno de remoção, de que trata o PA-1664/2009,

## RESOLVE

Remover, a pedido, **Maria Gabriela Landivar de Figueiredo**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161511, da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA para ter exercício na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 15 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 05 de março de 2010.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº 89/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Serviço de Cálculos e Liquidação Judicial, datado de 05/03/2010,

## RESOLVE

Conceder 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. **JAIRO CAMPELO VIEIRA**, Analista Judiciário, FC-05, lotado no Serviço de Cálculos e Liquidação Judicial, Matrícula 30816411, para viajar a cidade de Pedreiras/MA, a fim de ministrar treinamento sobre cálculos e liquidação de sentença no processo do trabalho e operacionalização do sistema de cálculos aos servidores da Vara do Trabalho de Pedreiras, no período de 15/03 a 19/03/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 14/03 a 20 de março do corrente ano, tendo em vista a indisponibilidade de deslocamento em horários compatíveis com o início e término do treinamento.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 05 de março de 2010.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G Nº 090/2010

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,



# TRT 16ª REGIÃO

## RESOLVE

Lotar **FERNANDO AUGUSTO PESTANA JÚNIOR**, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161539, na Diretoria de Informática, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 05 de março de 2010

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 091/2010

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 27 do PA 61/10, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Trabalho de Açailândia/MA,

## RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao SR. **RAFAEL VIEIRA SANCHES SAMPAIO**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161447, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, nos Municípios de Bom Jesus das Selvas e Buriticupu/MA, nos dias 11/02 e 12/02/2010.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 08 de março de 2010.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 092/2010

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Serviço de Engenharia, datado de 08/03/2010,

## RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao servidor **Sérgio Moriah de Abreu Silva**, Analista Judiciário, FC-02, Matrícula nº 30816454, para viajar a cidade de Chapadinha/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de fazer vistoria para efetuar o recebimento definitivo da construção do prédio da Vara Trabalhista de Chapadinha/MA.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período de 11/03 a 12/03/2010.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 08 de março de 2010.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 093/2010

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Chapadinha, datado de 26/02/2010,

## RESOLVE

Conceder 3 (três) diárias a Sra. **CAMILA PAIVA FONTENELLE**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº308161085, designada Oficial de Justiça Avaliador “ad hoc”, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, no período de 11/02 a 12/02/10 nos municípios de São Benedito do Rio Preto, Belágua e Urbano Santos/MA (1½ diária), e no período de 23/02 a 24/02/10 nos municípios de Santa Rita, Anajatuba, Itapecuru-Mirim, Presidente Vargas e Vargem Grande/MA (1½ diária), em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.



# TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 9 de março de 2010.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 094/2009

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, datado de 09/03/2010,

### RESOLVE

Conceder 1½(uma e meia) diária ao SR. **VALDIR RUBINI**, Técnico Judiciário, matrícula Nº 30816160, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar o Sr. Sérgio Moriah de Abreu Silva, lotado no Serviço de Engenharia, a cidade de Chapadinha/MA, no período do 11/02 a 12/03/2010, conforme Portaria D.G. Nº 092/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 09 de março de 2010.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 095/2010

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Serviço de Engenharia, datado de 09/03/2010,

### RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diária ao servidor **Sérgio Moriah de Abreu Silva**, Analista Judiciário, FC-02, Matrícula nº 30816454, para viajar a cidade de Estreito/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de fazer vistoria e efetuar a 5ª medição na construção do prédio da Vara Trabalhista de Estreito/MA.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período de 16/03 a 19/03/2010.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 9 de março de 2010.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA DG Nº 096/2010

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº113/2009, bem como o constante no Ofício nº 97/2010 e no PA 226/2010.

### RESOLVE

1 - Revogar a Portaria DG nº 785/2009, que designou **Mônica Melchhiades Soares**, Analista Judiciária, Área Judiciária A-1, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 308161463, lotada na Vara do Trabalho de Santa Inês, para substituir o Chefe de Audiências da referida VT, em suas ausências e impedimentos.

2 - Designar **Gabriela Dantas de Castro Lima**, Analista Judiciária, Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 308161467, lotada na Vara Trabalhista de Santa Inês/MA, para substituir o Chefe de Audiências da referida VT, em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se Ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 10 de março de 2010.

Júlio Cesar Guimarães

## PORTARIA DG Nº 097/2010

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº113/2009, bem como o constante no Ofício nº 97/2010 e no PA nº 226/2010.



# TRT 16ª REGIÃO

## RESOLVE

1 - Revogar a Portaria DG nº 148/2007, que designou **José Barros de Oliveira Júnior**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 308161098, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, para substituir o Diretor de Secretaria da referida VT, em suas ausências e impedimentos.

2 - Designar **Gilson Gomes da Silva**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-05, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 308161073, lotado na Vara Trabalhista de Santa Inês/MA, para substituir o Diretor de Secretaria da referida VT, em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se Ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 10 de março de 2010.

Júlio César Guimarães

### PORTARIA D.G. Nº 098/2010

São Luís, 10 de março de 2010.

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e; Considerando a adesão da Presidência deste Tribunal ao projeto Casa de Justiça e Cidadania, idealizado pelo CNJ; Considerando a instalação do posto avançado do TRT da 16ª Região na Unidade fixa Viva Cidadão no shopping Jaracaty; Considerando a necessidade de definir o horário de uso da viatura para atender o serviço de coleta de petições e correspondência deste Tribunal;

## RESOLVE

Determinar que o Setor de Transportes deste Tribunal disponibilize uma viatura de serviço para a Diretoria do 'Fórum Astolfo Serra' para diariamente, às 8h e 30 minutos, proceder à coleta das petições protocoladas no SADE – Serviço de Atendimento Descentralizado – instalado na Casa de Justiça e Cidadania na unidade do Viva Cidadão do Jacaraty Shopping, bem como efetuar o recebimento do Malote na Diretoria de Cadastramento Processual, às 13:00 horas e entregá-lo no setor de Distribuição do 'Fórum Astolfo Serra'.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

### PORTARIA D.G. Nº 99/2010

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Gabinete da Presidência, datado de 10/03/2010,

## RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias a servidora **Danielle Rodrigues Avelino**, Analista Judiciário, FC-04, lotada no Gabinete da Presidência, Matrícula 308161051, a fim de participar do curso "Como elaborar uma lei (Aplicação da Técnica Legislativa e dos Princípios de Legística)", a realizar-se no período de 17 a 19/3/2010, em São Paulo/SP.

Faça-se expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 17/03 a 19 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 22 de abril de 2010.

Júlio César Guimarães

### PORTARIA D.G. Nº 100/2010

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Gabinete da Presidência, datado de 10/03/2010,

## RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias a servidora **Karen Tavares Lima**, Técnico Judiciário, lotada no Gabinete da Presidência, Matrícula 308161333, a fim de participar do curso "Como elaborar uma lei (Aplicação da Técnica Legislativa e dos Princípios de Legística)", a realizar-se no período de 17/03 a 19/3/2010, em São Paulo/SP.

Faça-se expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 17/03 a 19 de março do corrente ano.



# TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 10 de março de 2010.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 101/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, datado de 10/03/2010,

### RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias a servidora **Marta Helena de Carvalho e Silva**, Técnico Judiciário, FC 04, lotada no Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, Matrícula 30816553, a fim de participar do curso "Como elaborar uma lei (Aplicação da Técnica Legislativa e dos Princípios de Legística)", a realizar-se no período de 17/03 a 19/3/2010, em São Paulo/SP.

Faça-se expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 17/03 a 19 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 10 de março de 2010.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 102/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 31 do PA 064/2010, e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barra do Corda, datado de 02/03/2010.

### RESOLVE

Conceder 1 ½ (uma e meia) diária a Sra. **ELIETE ALMEIDA TOUTA**, matrícula nº 30816809, designada Oficial de Justiça "ad hoc", em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda, no Município de Grajaú/MA, no período de 23 e 24/02/2010.

A Diretora de Secretaria, em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato a certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Regulamentar Nº 011/2001, já apresentou  
Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 11 de março de 2010.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 103/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO GP Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Diretoria de Pessoal, datado de 10/03/2010,

### RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. **GABRIELA CARVALHO GASPAR DE BARROS BELLO**, Diretora da Diretoria de Pessoal, CJ-02 Matrícula Nº 30816950, para viajar a cidade de Brasília/DF, a fim de participar do CURSO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – UMA ABORDAGEM ATUAL À LUZ DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO SETOR PÚBLICO, no período de 24/03 a 26/03/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23/03 a 27/03/2010, face à indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término do evento.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 11 de março de 2010.

**Júlio César Guimarães**



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA D.G. Nº 104/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Diretoria de Pessoal, datado de 10/03/2010,

### RESOLVE

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR**, Técnico Judiciário, FC-04, lotado na Diretoria de Pessoal, Matrícula 30816184, para viajar a cidade de Brasília/DF, a fim de participar do CURSO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – UMA ABORDAGEM ATUAL À LUZ DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO SETOR PÚBLICO, no período de 24/03 a 26/03/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23/03 a 27/03/2010, face à indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término do evento.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 11 de março de 2010.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 105/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Secretaria de Coordenação Administrativa, datado de 10/03/2010,

### RESOLVE

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **JUCINEIDE MOREIRA JACINTO**, Técnico Judiciário, FC-05, lotada na SCA, Matrícula 30816643, para viajar a cidade de Brasília/DF, a fim de participar do CURSO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – UMA ABORDAGEM ATUAL À LUZ DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO SETOR PÚBLICO, no período de 24/03 a 26/03/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23/03 a 27/03/2010, face à indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término do evento.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 11 de março de 2010.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D. G. Nº 106/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, datado de 11/03/2010,

### RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **MERVAL FERREIRA MOUZINHO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 3081638, a fim de conduzir o veículo L-200 de placa NHL-9597 acompanhando o Sr. Sérgio Moriah de Abreu Silva, lotado no Setor de Engenharia, bem como o Diretor Geral, a fim de fazer vistoria e efetuar a 5ª medição na construção do prédio da Vara do Trabalho de Estreito/MA, conforme Portaria D.G. Nº 95/2010.

16/03 a 19/03/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 11 de março de 2010.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 107/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Diretoria Geral, datado de 11/03/2010,

### RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias a servidora **Cynthia Dantas de Carvalho**, Técnico Judiciário, lotada na Diretoria Geral, Matrícula 308161482, a fim de participar do curso "Como elaborar uma lei (Aplicação da Técnica Legislativa e dos Princípios de Legística), a realizar-se no período de 17/03 a 19/3/2010, em São Paulo/SP.



# TRT 16ª REGIÃO

de 17/03 a 19 de março do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 11 de março de 2010.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 108/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do SAJ, datado de 10/03/2010,

### RESOLVE

Conceder 4½(quatro e meia) diárias a Sra. **LÍDIA MARIA SOUZA DE LIMA**, Analista Judiciário, Chefe do Serviço de Assessoramento Jurídico, FC-05, Matrícula 030816386, para viajar a cidade de Brasília/DF, a fim de participar do CURSO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – UMA ABORDAGEM ATUAL À LUZ DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO SETOR PÚBLICO, no período de 24/03 a 26/03/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23/03 a 27/03/2010, face à indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término do evento.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 12 de março de 2010.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G Nº 109/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009, bem como o teor do PA-114/2010,

### RESOLVE

Lotar **Teresinha de Jesus Carlos de Carvalho**, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ora removida para este Tribunal, mediante permuta com a servidora Mariana Ribeiro Sampaio de Almeida, matrícula nº 308161542, na Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, com efeitos a contar de 24 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 12 de março de 2010.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 110/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009,

### RESOLVE

Remover os servidores abaixo relacionados:

1) **Diogo Machado França**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161495, da Secretaria de Coordenação Administrativa para ter exercício no Diretoria de Material e Patrimônio, com efeitos a contar da presente data;

2) **Natal Rodrigues Chagas**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161371, da 6ª Vara do Trabalho de São Luís para ter exercício no Serviço de Planejamento, com efeitos a contar de 18 de março do corrente ano;

3) **Josiane Maria Miranda Silva Calvet**, Técnica Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816798, da 6ª Vara do Trabalho de São Luís para ter exercício no Setor de Distribuição do Fórum "Astolfo Serra", com efeitos a contar de 22 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 12 de março de 2010.

**Júlio César Guimarães**



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA D.G Nº 111/10

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009,

### RESOLVE

Lotar **Sandro Vieira Feitoza**, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161540, na Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, com efeitos a contar de 22 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 12 de março de 2010

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G Nº 112/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

### RESOLVE

Lotar **Aline Cristina Sales Lobato**, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, ora removida para este Tribunal, na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 10 de março de 2010.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G Nº 113/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009,

**CONSIDERANDO** a realização de processo seletivo interno de remoção, de que trata o PA-1664/2009,

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 17/2010-DSVT, oriundo da Vara do Trabalho de Balsas/MA, que trata da liberação para remoção do servidor Samuel Vilar Teixeira Benevides,

### RESOLVE

1) Remover, a pedido, **Samuel Vilar Teixeira Benevides**, Analista Judiciário - Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161518, da Vara do Trabalho de Balsas/MA para ter exercício na Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, com efeitos a contar de 11 de março do corrente ano;

2) Conceder-lhe o prazo de 10(dez) dias de trânsito, no período de 11/03 a 20 de março de 2010, com fulcro no artigo 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 12 de março de 2010.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 114/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Gabinete da Presidência, datado de 11/03/2010,

### RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias a servidora **Márcia Lúcia Lopes de Miranda**, Assessora Jurídica da Presidência, CJ-03, Matrícula 30816697, a fim de participar do curso "Como elaborar uma lei (Aplicação da Técnica Legislativa e dos Princípios de Legística), a realizar-se no período de 17/03 a 19/3/2010, em São Paulo/SP.

Faça-se expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 17/03 a 19 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 12 de março de 2010.

**Júlio César Guimarães**



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA D.G. Nº. 115/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Diretoria de Informática, datado de 12/03/2010,

### RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao servidor **Fernando Augusto Pestana Júnior**, Analista Judiciário, lotado na Diretoria de Informática, Matrícula nº. 308161539, para viajar a cidade de Estreito/MA, via transporte aéreo, a fim de fazer vistoria para efetuar o recebimento do serviço de instalação lógica da construção do prédio da Vara Trabalhista de Estreito/MA.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período de 17/03 a 18/03/2010.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 12 de março de 2010.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 116/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09,

### RESOLVE

**RETIFICAR** a Portaria D.G. Nº 094/09, datada de 09/03/2010, no que se refere ao nº da portaria e ao período da viagem do Sr. **Valdir Rubini** – Técnico Judiciário, Matrícula nº30816160, para viajar a cidade de Chapadinha/MA, onde se lê: Portaria DG. Nº 094/09, leia-se Portaria DG Nº 094/2010 e onde se lê: 11/02 a 12/03/10, leia-se: 11/03 a 12/03/2010.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 15 de março de 2010.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 117/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, datado de 03/03/2010,

### RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao SR. **JOSÉ GILVAN MENDES DA SILVA**, Técnico Judiciário, Chefe de Audiência, FC-04, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, Matrícula Nº 308161003, para auxiliar o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Fortuna/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 22/03 a 25/03/2010, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 101/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima citado

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 15 de março de 2010.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 118/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, datado de 03/03/2010,

### RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao SR. **MOABB TAVARES VEIGA DOS ANJOS**, Técnico Judiciário, FC-02, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, Matrícula Nº 308161319, para auxiliar o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Fortuna/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 22/03 a 25/03/2010, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 101/2010.



# TRT 16ª REGIÃO

acima citado.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 15 de março de 2010.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA DG Nº 119/2010

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113/2009, bem como o constante no MEMO SADM nº 49/2010 e no PA nº 291/2010,

### RESOLVE

Designar **Leila Janaína Soares de Souza**, Técnico Judiciária, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816499, lotada na Diretoria de Coordenação Administrativa a Chefe do Setor de Compras, em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se Ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 15 de março de 2010.

Júlio Cesar Guimarães

## PORTARIA D.G Nº 120/2010

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

### RESOLVE

Lotar **Guilherme Dantas Bispo**, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161543, na Diretoria de Informática, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 15 de março de 2010.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 121/2010

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009, bem como o teor do Ofício nº 045/2010, oriundo da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA,

### RESOLVE

Remover **José Wenceslau Alcântara Fernandes**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161478, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís para ter exercício na Secretaria de Coordenação Judiciária, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 16 de março de 2010

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 122/2010

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Secretaria Geral da Presidência, datado de 16/03/2010,

### RESOLVE



# TRT 16ª REGIÃO

Conceder 4½(quatro e meia) diárias a Sra. **JANDILMA TEREZA GOMES FERREIRA**, Técnico Judiciário, FC-05, Matrícula 30816434, para viajar a cidade de Brasília/DF, a fim de participar do CURSO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – UMA ABORDAGEM ATUAL À LUZ DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO SETOR PÚBLICO, no período de 24/03 a 26/03/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23/03 a 27/03/2010, face à indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 16 de março de 2010.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 123/2010

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Serviço de Cálculos e Liquidação Judicial, datado de 15/03/2010,

### RESOLVE

Conceder 6½(seis e meia) diárias ao Sr. **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA NÓBREGA**, Técnico Judiciário, FC-03, lotado no Serviço de Cálculos e Liquidação Judicial, Matrícula 30816149, para viajar à cidade de Balsas/MA, a fim de ministrar Cursos de Cálculos e Liquidação de Sentença aos servidores da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 22/03 a 26/03/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21/03 a 27/03/2010, face à indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término do curso.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 16 de março de 2010.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D. G. Nº 124/2010

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113/10, bem como o constante no Memorando DINFO Nº 028/2010, datado de 16/03/10,

### RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 115/2010, datada de 12/03/2010, que concedeu 1½(uma e meia) diária ao servidor **FERNANDO AUGUSTO PESTANA JÚNIOR**, Analista Judiciário, Matrícula nº 308161539, para viajar a cidade de Estreito/MA, no período de 17/03 a 18/03/210.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 16 de março de 2010.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 125/2010

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO GP 113/2009, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias do Serviço de Comunicação Social, datado de 16/03/2010,

### RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **EDVÂNIA KÁTIA SOUSA SILVA**, Chefe do Serviço de Comunicação Social, FC-05, matrícula Nº 30816511, para viajar a cidade de Brasília/DF, a fim de participar do ENCONTRO DOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - SICJUS, a realizar-se no dia 17 de março do corrente ano, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima citado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 16 de março de 2010.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA DG Nº 126/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113/2009, bem como o constante no MEMO SECOL nº 020/2010, datado de 10/03/2010,

### RESOLVE

Designar **Luís Alberto Matos Dias**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-05, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 308161025, lotado no serviço de Controle Interno, para substituir Celson de Jesus Moreira Costa, no dia **11/03/10**, por motivo de participação do titular em curso e licença médica do substituto legal.

Dê-se Ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 16 de março de 2010.

Júlio Cesar Guimarães

## PORTARIA DG Nº 127/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113/2009, bem como o constante no MEMO SADM nº 49/2010 e no P.A. nº 291/2010,

### RESOLVE

Designar **Leila Janaína Soares de Souza**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816499, lotada na Diretoria de Coordenação Administrativa a Chefe do Setor de Compras, em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se Ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 16 de março de 2010.

Júlio Cesar Guimarães

## PORTARIA D.G Nº 128/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

### RESOLVE

Lotar **Gilberto Cunha Filho**, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161544, na Diretoria de Informática, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 16 de março de 2010.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G Nº 129/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009, bem como o constante no PA-00313/2010,

### RESOLVE

1- Revogar a Portaria DG nº 495/2008, que designou SÍLVIA ADRIANA LIMA SERRA PEREIRA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, B-06, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816967, para substituir o Assessor do Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, em suas ausências e impedimentos legais;

2- Designar **JOANA D'ARC BARRETO DA SILVA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 308161366, lotada no Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, para substituir o Assessor do referido Gabinete, em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 16 de março de 2010

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA D.G. Nº 130/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Diretoria de Orçamentos e Finanças, datado de 15/03/2010,

### RESOLVE

Conceder 2 e ½ (duas e meia) diárias a Srª **Laudecy Pereira Pedrozo**, Técnico Judiciário, FC-04, lotada na Diretoria de Orçamento e Finanças, matrícula 30816143, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim participar do "II Simpósio de Administração Financeira e Orçamentária da Justiça do Trabalho", a realizar-se no período de 23/02 a 24 de março do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23/03 a 25/03/2010, face à indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 16 de março de 2010.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 131/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Diretoria de Orçamentos e Finanças, datado de 15/03/2010,

### RESOLVE

Conceder 2 e ½ (duas e meia) diárias a Sr. **Daniel Leite Guimarães**, Analista Judiciário, FC-04, lotado na Diretoria de Orçamento e Finanças, matrícula 30816561, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim participar do "II Simpósio de Administração Financeira e Orçamentária da Justiça do Trabalho", a realizar-se no período de 23/03 a 24 de março do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23/03 a 25/03/2010, face à indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 16 de março de 2010.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 132/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Diretoria de Orçamentos e Finanças, datado de 15/03/2010,

### RESOLVE

Conceder 2 e ½ (duas e meia) diárias a Sr. **João Batista Sobrinho**, Analista Judiciário, FC-04, lotado na Diretoria de Orçamento e Finanças, matrícula 308161477, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim participar do "II Simpósio de Administração Financeira e Orçamentária da Justiça do Trabalho", a realizar-se no período de 23/03 a 24 de março do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23/03 a 25/03/2010, face à indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 16 de março de 2010.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 133/2010

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Diretoria de Orçamentos e Finanças, datado de 15/03/2010,

### RESOLVE

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias a Srª. **FLÁVIA REGINA RÊGO CORDEIRO**, Técnico Judiciário, Diretora de Orçamento e Finanças, CJ-02, matrícula 30816530, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de acompanhar o Diretor Geral em reunião junto à ASPO/CSJT a realizar-se no dia 22/03/2010, para tratar de assuntos financeiros e orçamentários, conforme Portaria GP 107/2010, bem como participar do "II Simpósio de Administração Financeira e Orçamentária da Justiça do Trabalho", a realizar-se no período de 23/03 a 24 de março do corrente ano.



# TRT 16ª REGIÃO

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 22/03 a 25/03/2010, face à indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com início e término do evento.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 17 de março de 2010.

**Sérgio Martins de Araújo**

## PORTARIA DG Nº 134/2010

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113/2009, bem como o constante no MEMO 54/SGP e no PA nº 150/2010,

### RESOLVE

Designar **Márcia Lúcia Lopes de Miranda**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15 matrícula 30816696, lotada no Gabinete da Desembargadora Márcia Andréa Farias Silva, para substituir a Secretária-Geral da Presidência deste TRT, no período de **15/03/10 a 16/03/10**, por motivo de viagem institucional da titular e gozo de férias da substituta legal.

Dê-se Ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 18 de março de 2010.

SÉRGIO MARTINS DE ARAÚJO

## PORTARIA D.G Nº 135/2010

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009, **CONSIDERANDO** a realização de processo seletivo interno de remoção, de que trata o PA-664/2009, **CONSIDERANDO** o teor do Ofício VTCHAP nº 165/ 2010, oriundo da Vara do Trabalho de Chapadinha/ma, que trata da liberação para remoção do servidor Paulo Santos Magalhães,

### RESOLVE

1- Remover, a pedido, **Paulo Santos Magalhães**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161074, da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA para ter exercício na Diretoria de Cadastramento Processual, com efeitos a contar de 22 de março do corrente ano;

2- Conceder-lhe o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito, no período de 22 de março a 05 de abril de 2010, com fulcro no artigo 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 18 de março de 2010.

**Sérgio Martins de Araújo**

## PORTARIA D.G.Nº 136/2010

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Diretoria de Pessoal, datado de 10/03/2010,

### RESOLVE

**RETIFICAR** a Portaria D.G. Nº 103/2010, datada de 11/03/2010, tomando a mesma o seguinte texto: "Conceder 3½ (três e meia) diárias a Sra. **GABRIELA CARVALHO GASPAR DE BARROS BELLO**, Diretora de Pessoal, CJ-02, Matrícula 30816950, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar do CURSO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – UMA ABORDAGEM ATUAL À LUZ DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO SETOR PÚBLICO, no período de 24/03 a 26/03/2010."

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23/03 a 26/03/2010, face à indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início do evento.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 18 de março de 2010.

SÉRGIO MARTINS DE ARAÚJO



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA D.G. Nº 137/2010

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009,

### RESOLVE

RETIFICAR a Portaria D.G. Nº 077/10, datada de 01/03/2010, no que se refere ao período da viagem dos Srs. **Atayde Pedrosa Magalhães**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula nº 308161072 e **Diogo de Menezes Ferreira**, Analista Judiciário, matrícula nº 308161067, para viajarem ao município de São Francisco do Maranhão/MA, em caráter ITINERANTE, onde se lê: 23/03 a 25/03/2010, leia-se: 13/04 a 15/04/2010, conforme informação prestada através do Ofício nº 003/2010/GJ-VTSJP e Portaria GP Nº 108/10.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 18 de março de 2010.

SÉRGIO MARTINS DE ARAÚJO

## PORTARIA D.G. Nº 138/2010

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO GP 113/2009, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias do Serviço de Comunicação Social, datado de 16/03/2010,

### RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias a Sra. **EDVÂNIA KÁTIA SOUSA SILVA**, Chefe do Serviço de Comunicação Social, FC-05, matrícula Nº 30816511, para viajar a cidade de João Pessoa/PB, a fim de participar da REUNIÃO DE TRABALHO DAS ASSESSORIAS DE COMUNICAÇÃO DOS TRT'S DO NORDESTE NA TV JUSTIÇA, a realizar-se no dia 26 de março do corrente ano, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período de 25/03 a 27/03/2010, face à indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término do evento.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 18 de março de 2010.

SÉRGIO MARTINS DE ARAÚJO

## PORTARIA D.G. Nº 139/2010

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09,

### RESOLVE

Retificar a Portaria DG nº 105/2010, datada de 11/03/2010, tomando a mesma a seguinte redação: "Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias a Sra. **JUCINEIDE MOREIRA JACINTO**, Técnico Judiciário, FC-05, lotada na Diretoria Administrativa, Matrícula 30816643, para viajar a cidade de Brasília/DF, a fim de participar do CURSO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – UMA ABORDAGEM ATUAL À LUZ DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO SETOR PÚBLICO, no período de 24/03 a 26/03/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23/03 a 27/03/2010, face à indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término do evento."

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 18 de março de 2010.

SÉRGIO MARTINS DE ARAÚJO

## PORTARIA D.G. Nº 140/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009, bem como no PA-090/2010,

### RESOLVE

Lotar **Patrícia Vasconcelos de Almeida**, Analista Judiciária - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, ora removida para este Tribunal, mediante permuta com a servidora Ingrid Brito de Figueiredo, na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 08 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 19 de março de 2010.

Júlio César Guimarães



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA DG Nº 141/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113/2009, bem como o constante no Ofício nº 350/2010/VT de Pinheiro e no PA nº 334/2010,

### RESOLVE

Designar **Vânia Maria Moreno de Lemos**, Analista Judiciária, Área Judiciária, A-01, matrícula 308161504, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, para substituir o Diretor de Secretaria da referida VT, no período de **17/03/10 a 25/03/10**, por motivo do mesmo encontrar-se de férias assim como o substituto legal.

Dê-se Ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 19 de março de 2010.

Júlio Cesar Guimarães

## PORTARIA DG Nº 142/2010

O DIRETOR GERAL, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113/2009, bem como o constante no MEMO 54/SGP e no PA nº 335/2010,

### RESOLVE

Designar **Alessandra Vieira César Borges**, servidora requisitada, matrícula 30816826, lotada no Gabinete da Presidência, para substituir a Secretária-Geral da Presidência deste TRT, no período de **17/03/10 a 19/03/10** por motivo de viagem institucional da titular e gozo de férias da substituta legal.

Dê-se Ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 19 de março de 2010.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

## PORTARIA DG Nº 143/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113/2009, bem como o constante no MEMO GP nº 013/2010 e no PA nº 310/2010,

### RESOLVE

Designar **Cleonice Pacheco de Castro**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, matrícula 30816822, lotada no Gabinete da Desembargadora Márcia Andréa Farias da Silva, para substituir Márcia Lúcia Lopes de Miranda, assessora do referido Gabinete, no período de **17/03/210 a 19/03/10**, por motivo de viagem oficial da titular e gozo de férias da substituta legal.

Dê-se Ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 19 de março de 2010.

Júlio Cesar Guimarães

## PORTARIA DG Nº 144/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113/2009, no Memorando DOF Nº 43/2010 e no PA nº 106/2010,

### RESOLVE

Designar **Mauro Fabrício Soares Pereira**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-05, matrícula 308161077, para substituir Diretora de Orçamento e Finanças, no período de **23/03/10 a 25/03/10**, por motivo de participação no II Simpósio de Administração Financeira e Orçamentária da Justiça do Trabalho da titular e do substituto legal.

Dê-se Ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 19 de março de 2010.

Júlio Cesar Guimarães



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA DG Nº 145/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113/2009, bem como o constante no MEMO DOF Nº 43/2010 e no PA nº 106/2010,

### RESOLVE

Designar **José Nicolau Gonçalves Fahd**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, matrícula 30816710, lotado na Diretoria de Orçamento e Finanças, para substituir Mauro Fabrício Soares Pereira, Chefe do Setor de Contabilidade Analítica, no período de **23/03/10 a 25/03/10**, por motivo de viagem para participação em Simpósio do titular e designação do substituto legal para outra substituição.

Dê-se Ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 19 de março de 2010.

Júlio Cesar Guimarães

## PORTARIA D.G Nº 146/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009,

### RESOLVE

Lotar **Edilmar de Assis Passos**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161546, na Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, com efeitos a contar de 22 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 19 de março de 2010.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº 147/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da DINFO, datado de 19/03/2010,

### RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO**, Diretor do Serviço de Informática, Matrícula Nº 30816534, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar do "SEGUNDA ETAPA DA CAPACITAÇÃO EM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO", promovido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, no período de 23/03 a 25/03/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 22/03 a 25/03/2010, face à indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início do evento.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 19 de março de 2010.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

## PORTARIA D.G. Nº. 149/2010

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº. 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Cerimonial e Eventos, datado de 22/03/2010,

### RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária à servidora **Edvânia Kátia Sousa Silva**, Chefe do Serviço de Comunicação Social, FC-05, matrícula Nº 30816511, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, em transporte aéreo, a fim de participar de inauguração do Posto de Atendimento Bancário instalado na sede da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, com o objetivo de realizar serviços de assessoria de comunicação, a realizar-se no dia 30/03/2010 naquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 22 de março de 2010.

Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA DG Nº 150/2010

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113/2009, bem como o constante no MEMO DOF nº 44/2010 e no P.A. nº 340/2010,

### RESOLVE

Designar **REGIVÂNIA SALES DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, matrícula 308161480, lotada na Diretoria de Orçamento e Finanças, para substituir **LAUDÉCY PEREIRA PEDROZO**, Chefe do Setor de Execução Financeira, no período de **23/03/10 a 25/03/10**, por motivo de participação da titular no II Simpósio de Administração Financeira e Orçamentária da Justiça do Trabalho, em Brasília – DF.

Dê-se Ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 22 de março de 2010.

Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes

## PORTARIA D.G Nº 151/2010

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

### RESOLVE

Lotar **Rômulo José Maia Moura**, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161547, na Diretoria de Informática, com efeitos a contar de 29 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 22 de março de 2010

Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes

## PORTARIA D.G. Nº 152/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 113/09, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias, da Diretoria de Serviços Gerais, datado de 22/03/2010,

### RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ EXPEDITO BELFORT ASSUNÇÃO**, Artífice de Eletricidade e Comunicação, Matrícula nº 30816401, FC-01, lotado na Diretoria de Serviços Gerais, em virtude de ter viajado a cidade de Estreito/MA, em veículo deste Tribunal, com objetivo de acompanhar o servidor Sérgio Moriah de Abreu Silva, Engenheiro deste Tribunal, a fim de efetuar vistoria e medição na obra de construção da Vara do Trabalho daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 19 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 22 de março de 2010.

Elizabeth do Carmo Salgado Leite de Menezes

## PORTARIA DG Nº 153/2010

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113/2009, bem como o constante no MEMO nº 093/2010 – Diretoria de Pessoal e no PA nº 1112/2009,

### RESOLVE

Designar **Gerusa Rodrigues Soares**, Analista Judiciária, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 3081685, lotada na Diretoria de Pessoal, para substituir **Gabriela Carvalho Gaspar Bello de Barros Bello**, Diretora de Pessoal, no período de **23/03/10 a 26/03/10**, por motivo de viagem para participar de curso em Brasília da titular e do substituto legal.

Dê-se Ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 23 de março de 2010.

Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA D.G. Nº 154/2010

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Ofício Nº 162/2010, da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, datado de 08/03/2010,

### R E S O L V E

Conceder 3½ (três e meia) diária ao Sr. **JOSÉLIO AMÉRICO MAGALHÃES**, Oficial de Justiça "ad hoc", FC-01, Matrícula 30816957, em virtude do seu deslocamento da sede da Vara do Trabalho de Santa Inês/ MA para o município de Presidente Médici/MA em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 06 a 09/04/2010, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e conforme Portaria G.P. Nº 114/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 06 a 09/04/2010

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 23 de março de 2010.

**Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes**

## PORTARIA D.G. Nº 155/2010

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Ofício nº 162/2010, da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, datado de 08/03/2010.

### R E S O L V E

Conceder 3½ (três e meia) diárias a Sra. **GABRIELA DANTAS DE CASTRO LIMA**, Analista Judiciário, Chefe de audiências substituta, Matrícula 308161467, em virtude do seu deslocamento da sede da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA para o município de Presidente Médici/MA em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 06 a 09/04/2010, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e conforme Portaria G.P. Nº 114/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 06 a 09/04/2010.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 23 de março de 2010.

**Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes**

## PORTARIA D.G. Nº 156/2010

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Ofício nº 162/2010, da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, datado de 08/03/2010.

### R E S O L V E

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Sr. **GILSON GOMES DA SILVA**, Técnico Judiciário, Matrícula 308161073, em virtude do seu deslocamento da sede da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA para o município de Presidente Médici/MA em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 06 a 09/04/2010, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e conforme Portaria G.P. Nº 114/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 06 a 09/04/2010.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 23 de março de 2010.

**Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes**

## PORTARIA D.G. Nº. 157/2010

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº. 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Serviço de Engenharia, datado de 23/03/2010,

### R E S O L V E



# TRT 16ª REGIÃO

Conceder 1½ (uma e meia) diárias ao servidor **JACER DE ABREU RIBEIRO NETO**, Analista Judiciário, FC-05, Chefe do Serviço de Engenharia, Matrícula nº. 308161445, para viajar a cidade de Pedreiras/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de efetuar o recebimento provisório dos serviços contratados na Vara do Trabalho de Pedreiras.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25/03 a 26/03/2010.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 23 de março de 2010.

**Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes**

## PORTARIA D.G. Nº. 158/2010

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº. 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, datado de 23/03/2010,

### RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diárias ao servidor **MERVAL FERREIRA MOUZINHO**, Técnico Judiciário, lotado no Setor de Transportes, Matrícula nº. 3081638, para viajar a cidade de Pedreiras-MA, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar o Sr. Jacer de Abreu Ribeiro Neto, Chefe do Setor de Engenharia, para efetuar o recebimento provisório dos serviços contratados na Vara do Trabalho de Pedreiras.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25/03 a 26/03/2010.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 23 de março de 2010.

**Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes**

## PORTARIA D.G. Nº. 159/2010

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 18, do PA-79/10 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, datado de 15/03/10,

### RESOLVE

Conceder 3 (três) diárias ao Sr. **VLADIMIR FREIRE DE JESUS**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161431, lotado na Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, sendo ½ (meia) diária referente ao cumprimento de diligências no Município de Rosário-MA, em 03/02/2010 e 2 ½ (duas e meia) diárias referentes ao cumprimento de diligências nos Municípios de Tutóia/MA e Araisos/MA, no período de 08/03/10 a 10/03/10.

O Diretor de Secretaria, em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº. 011/2001, já apresentou a certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 23 de março de 2010.

**Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes**

## PORTARIA D.G. Nº. 160/2010

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no MEMO S.G.P. Nº 58/2010, datado de 22 de março de 2010,

### RESOLVE

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria D.G. Nº 122/2010, datada de 16/03/2010, que concedeu 4 ½ (quatro e meia) diárias à Sra. **JANDILMA TEREZA GOMES FERREIRA**, Técnico Judiciário, FC-05, Matrícula Nº 30816434, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar do curso Avaliação de Desempenho – uma abordagem atual à luz da Administração de Pessoal, do Setor Público, no período de 24/03 a 26/03/2010.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 26 de março de 2010.

**ELIZABETH DO CARMO SALGADO LEITE MENEZES**



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA DG Nº 161/2010

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113/2009, bem como o constante no MEMO SAJ nº 11/2010 e no P.A. nº 375/2010,

### RESOLVE

Designar **LUZARD SA CARDOSO**, servidor removido para este Regional, matrícula nº 308161435, lotado no Serviço de Assessoramento Jurídico, para substituir Lídia Maria Souza Lima, chefe do referido serviço, no período de 23/03/10 a 26/03/10, por motivo de viagem para participação de curso da titular e gozo de férias da substituta legal.

Dê-se Ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 26 de março de 2010.

Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes

## PORTARIA DG Nº 162/2010

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113/2009, bem como o constante no MEMO nº 046/2010 e no P.A. nº 374/2010,

### RESOLVE

Designar **SAMUEL VILAR TEIXEIRA BENEVIDES**, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 308161518, lotado na Vara Trabalhista de Pedreiras, para substituir Diretor de Secretaria da referida VT, em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se Ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 26 de março de 2010.

Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes

## PORTARIA D.G. Nº. 163/2010

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº. 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Cerimonial e Eventos, datado de 26/03/2010,

### RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diárias à servidora **VILCLÉA REGINA SANTOS DINIZ**, Técnico Judiciário, FC-04, lotada no Setor de Cerimonial e Eventos do Gabinete da Presidência, Matrícula nº. 30816373, para viajar a cidade de Imperatriz-MA, em transporte aéreo, a fim de dar apoio logístico ao cerimonial da Caixa Econômica Federal na solenidade de inauguração do Posto de Atendimento Bancário PAB TRT Imperatriz, a realizar-se no dia 30/03/2010 naquela cidade, tendo em vista que a solenidade iniciará às 9h30min do dia 30/03/2010, a servidora em apreço viajará no dia anterior.

29/03 a 30/03/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 26 de março de 2010.

Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes

## PORTARIA D.G. Nº 164/2010

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Centro de Memória e Cultura datado de 24/03/2010,

### RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **PAULO ROBERTO RIOS RIBEIRO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816317, lotado no Centro de Memória e Cultura, para viajar a cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar da reunião do Fórum Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho e do seminário "Memória Documental da Justiça do Trabalho", que se realizará no período de 8 a 9/04/2010.

8 a 9/04/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de



# TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 26 de março de 2010.

**ELIZABETH DO CARMO SALGADO LEITE MENEZES**

## PORTARIA D.G. Nº 165/2010

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Gabinete da Vice-Presidência datado de 26/03/2010.

### RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **JOSÉ ANTÔNIO ABREU GOMES**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816790, lotado no Gabinete da Vice-Presidência, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, a fim de acompanhar a Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, conforme Portaria G.P nº123/20110, na Inauguração do Posto de Atendimento Bancário - PAB TRT Imperatriz, no dia 30/03/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 29/03 a 30/03/2010 do corrente ano, face à indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com início do evento.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 26 de março de 2010.

**ELIZABETH DO CARMO SALGADO LEITE MENEZES**

## PORTARIA D.G. Nº 166/2010

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Gabinete da Vice-Presidência datado de 26/03/2010,

### RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária a Sra. **JÚLIA DE SOUZA GOMES**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816833, lotada no Gabinete da Vice-Presidência, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, a fim de acompanhar a Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, conforme Portaria G.P nº 123/2010, na Inauguração do Posto de Atendimento Bancário - PAB TRT Imperatriz, no dia 30/03/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 29 a 30/03/2010 do corrente ano, face à indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com início do evento.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 26 de março de 2010.

**ELIZABETH DO CARMO SALGADO LEITE MENEZES**

## PORTARIA DG Nº 167/2010

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº113/2009, bem como o constante no MEMO SGP nº 10/1009 e no PA Nº 933/2009,

### RESOLVE

Designar **Adriana Sousa Lima**, servidora do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, ora à disposição deste Tribunal, matrícula 30816973, lotada no Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, para substituir Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes, Secretária Geral da Presidência, no período de **09/09/09 a 11/09/09**, por motivo de viagem a serviço da titular, e licença médica do substituto legal.

Dê-se Ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 29 de março de 2010.

Júlio César Guimarães



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA DG Nº 168/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº113/2009, bem como o constante no Ofício nº 97/2010 e no PA nº 226/2010.

### RESOLVE

1 – Retificar a Portaria DG nº 096/2010 datada de 10/03/10, tomando a mesma o seguinte texto:

2 - Revogar a Portaria DG nº 785/2009, que designou **Mônica Melchiades Soares**, Analista Judiciária, Área Judiciária A-1, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 308161463, lotada na Vara do Trabalho de Santa Inês, para substituir o Chefe de Audiências da referida VT, em suas ausências e impedimentos.

2 - Designar **Gabriela Dantas de Castro Lima**, Analista Judiciária, Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 308161467, lotada na Vara Trabalhista de Santa Inês/MA, para substituir o Chefe de Audiências da referida VT, em suas ausências e impedimentos legais, com efeitos a partir do dia 11/02/10.

Dê-se Ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 29 de março de 2010.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA DG Nº 169/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113/2009 e no PA nº 1172/2009,

### RESOLVE

Designar **Francisco Antonio Cerqueira Amaral**, Analista Judiciário, Área Administrativa, A-04, matrícula 308161078, lotado na Diretoria Administrativa, para substituir Manoel Miranda Júnior, Diretor Administrativo, no dia 26/03/10, por motivo de licença médica do titular e de viagem do substituto legal para participar de curso na cidade de Brasília/DF.

Dê-se Ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 29 de março de 2010.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA D.G. Nº 170/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO GP Nº 119/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 30/03/09,

### RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ MARLON MACHADO SPÍNDOLA BRANDÃO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816199, lotado no Setor de Transportes, a fim de conduzir a viatura VAN de placa NMP-9808 à cidade de Imperatriz/MA, levando o terminal de consulta para ser instalado na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 28/03 a 30/03/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima citado, tendo em vista a grande distância a ser percorrida e as condições desfavoráveis das estradas.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 30 março de 2010.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

## PORTARIA D.G Nº 171/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009,

### RESOLVE

Lotar **Deisiane Christmas Santos Leão**, Analista Judiciária - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161548, na Vara do Trabalho de Balsas, com efeitos a contar da presente data.



# TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 30 de março de 2010

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G Nº 172/2010

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

### RESOLVE

Lotar **Marcus Vinicius Britto Klein**, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161549, na Diretoria de Informática, com efeitos a contar de 29 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 30 de março de 2010.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G Nº 173/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009,

### RESOLVE

Lotar **Luana Marques de Farias**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161550, na Vara do Trabalho de Imperatriz, com efeitos a contar de 05 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 30 de março de 2010.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**



## *Alteração e Parcelamento de Férias*

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido os pedidos de alteração e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR ENTE MARCADO	PERÍODO ÚNICO DEFERIDO	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 1ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 2ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 3ª PARCELA
GUSTAVO SABOIA DE ALMADA LIMA	Servidor removido	2010	01/03 a 12/03/10	-	Gozo oportuno	-	-
WAGNER CAMPOS SANTOS	Analista Judiciário	2010	15/03 a 24/03/10	-	Gozo oportuno	-	-
ERNANI RAMOS	Analista Judiciário	2010	01/03 a 20/03/10	-	-	Gozo oportuno	-
NANCI MARTINS BARBOSA FREIRE	Técnica Judiciária	2010	05/04 a 14/04/10	-	-	Gozo oportuno	-
NATAL RODRIGUES CHAGAS	Técnico Judiciário	2010	22/02 a 03/03/10	-	Gozo oportuno	-	-
PAULO HENRIQUE R. RODRIGUES	Analista Judiciário	2009	01/03 a 30/03/10	01/09 a 30/09/10	-	-	-
DORES DAY ALMEIDA COSTA	Servidor requisitado	2010	05/07 a 03/08/10	05/04 a 04/05/10	-	-	-
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	Técnico Judiciário	2010	08/03 a 17/03/10	-	26/04 a 05/05/10	-	-
PAULO HENRIQUE R. RODRIGUES	Analista Judiciário	2009	01/03 a 30/03/10	01/09 a 30/09/10	-	-	-
GERUSA RODRIGUES SOARES	Analista Judiciário	2009	05/04 a 14/04/10 07/06 a 26/06/10	- -	21/06 a 30/06/10	Gozo oportuno	- -
INACIA FEITOSA MENDES SOUSA	Técnico Judiciário	2010	17/07 a 13/07/10	-	-	07/07 a 16/07/10	-
LEILA SANTOS SOUSA	Técnico Judiciário	2010	30/06 a 07/07/10	-	19/07 a 28/07/10	-	-
SÉRGIO ANTONIO ALMEIDA	Técnico Judiciário	2010	07/07 a 16/07/10	-	-	14/07 a 23/07/10	-
MARIA DE FATIMA T. RIBEIRO	Técnico Judiciário	2010	12/07 a 10/08/10	-	12/07 a 31/07/10	18/10 a 27/10/10	-
ANGELA DE CARVALHO CRAVEIRO	Analista Judiciário	2009 2010	10/05 a 29/05/10 13/09 a 22/09/10	- -	- 18/11 a 30/11/10	07/06 a 16/06/10 -	08/11 a 17/11/10 -



# TRT 16ª REGIÃO

JOSEMARY RIBEIRO DE JESUS	Técnico Judiciário	2009	18/03 a 30/03/10	-	-	05/04 a 17/04/10	-
NOREDIM O. REUTER R. NETO	Técnico Judiciário	2010	12/08 a 26/08/10	-	22/04 a 06/05/10	-	-
ALINE PATRICIA DE M. G. DEOLINDO	Analista Judiciário	2010	05/04 a 20/04/10	-	Gozo oportuno	-	-
CARLOS LEONARDO B. DEOLINDO	Servidor requisitado	2009	05/04 a 20/04/10	-	Gozo oportuno	-	-
JOVANIA SIPAUBA CUNHA	Servidor requisitado	2010	15/03 a 26/03/10	-	Gozo oportuno	-	-
HERBERTH DE SOUSA DOURADO	Analista Judiciário	2010	26/07 a 04/08/10	-	17/03 a 26/03/10	-	-
DIOGO MENEZES FERREIRA	Analista Judiciário	2010	26/07 a 04/08/10	-	31/05 a 09/06/10	-	-
NATAL RODRIGUES CHAGAS	Técnico Judiciário	2010	05/04 a 14/04/10	-	22/03 a 31/03/10	-	-
EUVALDO MELO DE MORAES REGO	Técnico Judiciário	2009	13/04 a 23/04/10	-	-	10/05 a 21/05/10	-
ELEINE SOARES DOURADO	Servidor requisitado	2009 2010	29/03 a 17/04/10 01/11 a 30/11/10	- -	- 07/12 a 16/12/10	05/04 a 14/04/10 -	16/06 a 25/06/10 -
ALMIR COELHO JUNIOR	Servidor comissionado	2010	05/04 a 14/04/10	-	-	Gozo oportuno	-
ROSEANE ABREU BARROS	Analista Judiciário	2010	09/09 a 23/09/10	-	05/04 a 19/04/10	-	-
GISELIA CASTRO SILVA	Técnico Judiciário	2010	05/07 a 16/07/10	-	05/05 a 14/05/10	-	-
GIZELLE BRASIL BARROSO TEIXEIRA	Técnico Judiciário	2010	04/02 a 12/02/10	-	24/05 a 01/06/10	-	-
ANA MARIA CORDEIRO MENDES	Técnico Judiciário	2010	05/04 a 19/04/10	-	Gozo oportuno	-	-
RENATA CREISTINA A. DA SILVA	Analista Judiciária	2010	10/02 a 19/02/10	-	18/02 a 27/02/10	-	-
ALFREDO BATISTA SANTOS NETO	Analista Judiciário	2010	12/04 a 01/05/10	-	-	12/04 a 21/04/10	-
MARIA ISABEL DE MELO CARNEIRO	Técnico Judiciário	2010	05/04 a 14/04/10	-	-	26/04 a 05/05/10	-
JOSEMARY RIBEIRO DE JESUS	Técnico Judiciário	2009	05/04 a 17/04/10	-	Gozo oportuno	--	-
JANDILMA TEREZA G. FERREIRA	Técnico Judiciário	2010	05/04 a 16/04/10 12/07 a 29/07/10	- -	14/06 a 25/06/10 -	- 30/06 a 17/07/10	- -



# TRT 16ª REGIÃO

MARIA LEISABETE DE S. BARBOSA	Analista Judiciário	2009	05/04 a 19/04/10	-	Gozo oportuno	-
JOÃO NONATO DOS S. DIAS FILHO	Técnico Judiciário	2010	05/04 a 24/04/10	-	-	07/06 a 26/06/10
JOSIANE MARIA M. SILVA CALVET	Técnico Judiciário	2010	22/03 a 31/03/10	-	-	Gozo oportuno

## Concessão e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96 ficam deferido os pedidos de concessão e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ÚNICO DEFERIDO	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 1ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 2ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 3ª PARCELA
FRANCISCO CARLOS F. DA CRUZ JR.	Servidor removido	2010	-	04/10 a 15/10/10	-	-
JOSÉ ALVES CHAGAS FILHO	Técnico Judiciário	2009 2010	- -	- 07/06 a 16/06/10	03/05 a 22/05/10 -	- -
CAMILA MUNIZ PINTO	Técnico Judiciário	2009	-	-	-	26/04 a 13/05/10
ANDRÉ AUGUSTO A. C. DE LUCENA	Técnico Judiciário	2010	14/06 a 13/07/10	-	-	-
MARCOS MOURA SILVA	Analista Judiciário	2009	-	-	21/06 a 10/07/10	-
CÁSSIA CORDEIRO FURTADO	Analista Judiciário	2010	-	02/08 a 11/08/10	-	-
MARIA DO PERPÉTUO S. L. DE SOUSA	Servidor requisitado	2009	-	-	-	26/03 a 02/04/10
<b>danielle vesras pearce</b>	Técnica Judiciário	2010	-	07/04 a 20/04/10	-	-
MARIA DO PERPÉTUO S. L. DE SOUSA	Servidor requisitado	2010	-	17/05 a 31/05/10	27/09 s 11/10/10	-
MARIA DE FATIMA TAVARES RIBEIRO	Técnico Judiciário	2010	-	12/07 a 31/07/10	18/10 a 27/10/10	-
<b>lucynara valente nunes raposo</b>	Técnico Judiciário	2010	-	05/04 a 14/04/10	-	-
<b>antinia maria de castro silva</b>	Técnico Judiciário	2010	-	12/07 a 30/07/10	-	-
RONALDO LUÍS OLIVEIRA SILVA	Servidor removido	2009 2010	- -	- 02/08 a 16/08/10	05/04 a 14/04/10 -	15/04 a 24/04/10 -



# TRT 16ª REGIÃO

ALMIR COELHO JUNIOR	Servidor comissionado	2010	-	19/04 a 28/04/10	-	-
na luisa lopes soares	Técnica Judiciária	2010	-	-	23/03 a 01/04/10	-
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	Analista Judiciário	2009 2010	- -	- 19/07 a 28/07/10	-	22/04 a 02/05/10 -
MANOEL MIRANDA JÚNIOR	Servidor comissionado	2009	-	-	-	05/04 a 14/04/10
VALDEMY DE CARVALHO LIMA	Técnico Judiciário	2010	-	05/04 a 14/04/10	-	-

## Licença para Tratamento de Saúde

### SERVIDORES

Nº.	NOME	PERÍODO	PRÓPRIA	ACOMP.	HOMOL.	PROPOSTA	AMPARO LEGAL
1.	Alessandra Vieira César Borges	22/03 a 24/03/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
2.	Aline Cristina Sales Lobato	30/03 e 31/03/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
3.	Ana Lúcia Rocha Silva	03/03/10	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
4.	Ana Lucia Rocha Silva	04/03 e 05/03/10	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
5.	Ana Luísa Lopes Soares	08/03/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
6.	Ana Paula Novaes da Silva	01/03 a 28/03/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
7.	Ana Paula Novaes da Silva	29/03 a 12/04/10	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
8.	Aurea Maria Herbster Barreto	29/03 e 30/03/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
9.	Bartolomeu Cardoso Feitosa	22/03/10	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
10.	Cecílio Lobo Mendes	26/03/10	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
11.	Clécia de Jesus Oliveira	22/03 e 23/03/10	X		X		Art. 75 Dec. 3048/99
12.	Daniele da Silva Gualberto	29/03 e 30/03/10	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
13.	Danielle Veras Pearce	24/03 a 26/03/10	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
14.	David Tedson Mendonça Ferreira	19/03 a 03/05/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
15.	Elma Sandra Penha Pereira	05/03 a 09/03/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
16.	Henrique José Belfort Freire	05/03 a 08/03/10	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
17.	Iracilda Pereira de Malo	05/03/10	X			X	Art. 75 Dec. 3048/99
18.	Iracilda Pereira de Melo	11/03/10	X		X		Art. 75 Dec. 3048/99
19.	Jandilma Tereza Gomes Ferreira	15/03/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
20.	Jandilma Tereza Gomes Ferreira	23/03/10	X			X	Art. 82 Lei 8112/90
21.	João Paulo da Silva Leda	19/03/10	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
22.	José Augusto Castelo Branco Filho	02/03 a 11/03/10	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
23.	José Augusto Menezes Costa	05/03 a 03/04/10	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
24.	José Ribamar Vieira Junior	22/03 e 23/03/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
25.	José Wenceslau Alcântara Fernandes	03/03 a 15/03/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
26.	Jovania Simpaiba Cunha	18/03/10	X			X	Art. 75 Dec. 3048/99
27.	Júlio César Melo e Silva	08/03/10	X		X		Art. 97 Dec. 3.048
28.	Karen Tavares Lima	23/03/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
29.	Karina Maria C. Machado	22/03 a 26/03/10	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
30.	Laire Montoril Soares Dantas	05/03/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
31.	Liani Maria Trabulsi	23/03 a 31/03/10	X		X		Art. 75 Dec. 3048/99
32.	Lídia Maria Sousa de Lima	08/03/10	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
33.	Lídia Maria Sousa de Lima	30/03/10	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
34.	Luana Cunha Duarte de Sousa	03/03 a 05/03/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
35.	Luís Carlos Mirales	08/03 a 22/03/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
36.	Luís Carlos Mirales	23/03 a 26/03/10	X			X	Art. 82 Lei 8112/90
37.	Luznard de Sá Cardoso	04/03 e 05/03/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
38.	Manoel Miranda Junior	26/03 a 30/03/10	X			X	Art. 75 Dec. 3048/99
39.	Marconi Cláudio C. Santos	18/03 e 19/03/10	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
40.	Marcos Pires Costa	01/03/10	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
41.	Marcus Vinícius de Lima Falcão	03/03 a 01/04/10		X	X		Art. 83 Lei 8112/90
42.	Maria Izabel de Melo Carneiro	23/03/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
43.	Maria Lúcia Guterres Costa	09/03 a 12/03/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
44.	Maria Lúcia Guterres Costa	18/03/10	X			X	Art. 202 Lei 8112/90



# TRT 16ª REGIÃO

45.	Maria Lucia Guterres Costa	23/03 a 30/03/10	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
46.	Maria Suely Cavalcante Pinto	16/03/10	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
47.	Maria Teresa Rodrigues Araújo	16/03 e 17/03/10	X			X	Art. 75 Dec. 3048/99
48.	Maria Tereza Ericeira Lago	27/02 a 07/03/10		X	X		Art. 83 Lei 8112/90
49.	Maria Tereza Ericeira Lago	08/03 a 22/03/10		X	X		Art. 83 Lei 8112/90
50.	Maria Tereza Ericeira Lago	23/03 a 30/03/10	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
51.	Martha Morani Campos Duailibe	23/03/10	X		X		Art. 75 Dec. 3048/99
52.	Natália Bragança Basileu	02/03/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
53.	Nayana Cavalcanti Martins Sales Rocha	04/03/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
54.	Nayana Cavalcante Martins Sales Rocha	15/03 a 19/03/10	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
55.	Nayana Cavalcanti Martins Sales Rocha	20/03 a 03/04/10	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
56.	Olívia Maria Oliveira de Almeida	01/03/10		X	X		Art. 83 Lei 8112/90
57.	Otávio Oliveira Marques	15/03/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
58.	Ozilda Mendes dos Santos	17/03/10	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
59.	Paulo Rocha Pereira	08/03/10	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
60.	Paulo Rocha Pereira	10/03 a 12/03/10	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
61.	Pedro Sousa Carvalho Junior	01/03/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
62.	Pedro Sousa Carvalho Junior	03/03 a 05/03/10	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
63.	Raimunda Nonata Araújo Teixeira	24/03 a 26/03/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
64.	Rubens Polidoro da Silva	24/03 a 26/03/10	X		X		Art. 75 Dec. 3048/99
65.	Rui Barbosa Ribeiro	08/03/10	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
66.	Sheila Munique Fontes	09/03 a 11/03/10		X	X		Art. 83 Lei 8112/90
67.	Silva Magalhães Maciel	02/03/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
68.	Silva Magalhães Maciel	12/03 a 15/03/10	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
69.	Silvia Adriana Lima Serra Pereira	25/03 a 30/03/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
70.	Sônia Maria Gaspar	25/03 e 26/03/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
71.	Tatiana de Moraes Lacerda	23/03 e 24/03/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
72.	Terezinha de Jesus Barros de Sousa	23/03 a 26/03/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
73.	Terezinha de Jesus Carlas de Carvalho	15/03 a 19/03/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
74.	Terezinha de Jesus Sousa	17/03/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
75.	Uiratan Alvez de Sousa Cavalcante	25/03/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
76.	Valewska M. de Carvalho Cunha Castro	25/03 e 26/03/10	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
77.	Waine Mendes Morais	09/03 a 07/05/10	X		X		Art. 82 Lei 8112/90

## MAGISTRADOS

Nº.	NOME	PERÍODO	PRÓPRIA	ACOMP.	HOMOL.	PROPOSTA	AMPARO LEGAL
1.	Carolina Bulamarqui Carvalho	14/03 a 16/03/10	X		X		Art. 69/LOMAN
2.	Joanna Darck Sanches da Silva	05/03 a 12/03/10	X		X		Art. 69/LOMAN
3.	Juacema Aguiar Costa	08/03 a 21/04/10	X		X		Art. 69/LOMAN
4.	Maurílio Ricardo Meris	01/03 a 05/03/10	X			X	Art. 69/LOMAN

## Interrupção de Férias

Face à delegação de competência, de acordo com o Art. 80, da Lei 8.112/90, ficam deferidos os pedidos de interrupção de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR MENTE MERCADO	DATA DA INTERRUÇÃO	PERÍODO COMPLEMENTAR DAS FÉRIAS
FRANCISCO ANTONIO S. BRANDES	Técnico Judiciário	2010	18/02 a 27/02/10	23/02/10	05/04 a 09/04/10
LUÍS DE MOURA SILVA FILHO	Técnico Judiciário	2010	08/03 a 22/03/10	15/03/10	Gozo oportuno
MARIA DAS DORES MAIA COUTO	Servidor requisitado	2010	01/03 a 20/03/10	15/03/10	Gozo oportuno
LORENA SOARES DOURADO	Técnico Judiciário	2010	11/03 a 20/03/10	16/03/10	Gozo oportuno
ADRIANA SOUSA LIMA	Servidor requisitado	2010	18/03 a 27/03/10	22/03/10	Gozo oportuno
ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO	Analista Judiciário	2010	01/03 a 19/03/10	15/03/10	Gozo oportuno
MARCOS PIRES COSTA	Técnico Judiciário	2009	08/03 a 27/03/10	23/03/10	Gozo oportuno
PEDRO ABREU FALCÃO	Analista Judiciário	2009	11/01 a 09/02/10	02/02/10	Gozo oportuno



## Averbação de Tempo de Contribuição

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "f", do Ato G.P nº 113/2009, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de averbação de tempo de contribuição aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	TEMPO AVERBADO	EFEITOS
3206/91	Raimundo Bacelar Neto	Analista Judiciário - Área Judiciária	1.366 dias = 03(três) anos, 09(nove) meses e 01(um) dia	Aposentadoria e Disponibilidade
235/10	José Wenceslau Alcântara Fernandes	Técnico Judiciário - Área Administrativa	2.498 dias = 06(seis) anos, 10(dez) meses e 08(oito) dias	Aposentadoria e Disponibilidade
259/10	Mônica Melquiades Soares	Analista Judiciário - Área Judiciária	4.274 dias = 11(onze) anos, 08(oito) meses e 19(dezenove) dias	Aposentadoria e Disponibilidade

## Inclusão de Dependentes para Fins de Abatimento de Imposto de Renda

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "f", do Ato G.P nº 113/2009, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de inclusão de dependentes para fins de abatimento no imposto de renda retido na fonte aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	DEPENDENTE	PARENTESCO
240/10	David Tedson Mendonça Ferreira	Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	Anne Gabriela Prado Ferreira Artur Tedson Prado Ferreira	Filha Filho
242/10	Daniele Karine Moreira da Silva	Técnica Judiciária - Área Administrativa	Antonio Kleber Brito de Basílio Allan Harisson Nobre de Basílio Marinete Moreira da Silva	Cônjuge Enteadado Genitora
243/10	Zan Hue Lee e Sousa	Analista Judiciária - Área Administrativa	Jhonny Stanley da Silva e Sousa	Cônjuge
246/10	Gláucio Fernando Barros Cunha	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	Maria de Fátima Assunção Silva Cunha	Cônjuge
273/10	Glauber Túlio Silva de Sousa	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	Vanice Nunes Brandão de Sousa Gabrielle N. Brandão de Sousa Isabelle Nunes Brandão de Sousa	Cônjuge Filha Filha
954/98	Clara Ataídes Rebello	Técnica Judiciária - Área Administrativa	Eduardo Ataíde Rebello	Irmão sob tutela
332/10	Hélio Barbosa Hissa Filho	Analista Judiciário - Área Judiciária	Cláudia de Melo Lima Hissa	Cônjuge

## Abono de Permanência

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "f", do Ato G.P nº 113/2009, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de abono de permanência aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	EFEITOS
217/10	Maria Helena Baldez Azevedo	Técnico Judiciário - Área Administrativa	30/09/2007



## Afastamento por Motivo de Casamento

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "h", do Ato G.P nº 113/2009, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de afastamento por motivo de casamento aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
228/10	LUCAS FONTES PARZEWSKI	Analista Judiciário - Área Judiciária	06 a 13/02/2010
241/10	DANIELE KARINE MOREIRA DA SILVA	Técnica Judiciária - Área Administrativa	18 a 25/02/2010

## Afastamento por Motivo de Falecimento de Pessoa da Família

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "h", do Ato G.P nº 113/2009, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO	RELAÇÃO DE PARENTESCO
247/10	Merval Ferreira Mouzinho	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança	27/02 a 06/03/2010	Genitora



# TRT 16ª REGIÃO

## Portarias do Fórum "Astolfo Serra"

PORTARIA GDFAS nº. 006/2010.

São Luís (MA), 24 de março de 2010.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA, JUIZ DIRETOR DO FÓRUM "ASTOLFO SERRA", no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 3º, do ATO GP nº. 137/2005 e RA nº. 163/2005,

RESOLVE:

FIXAR a Escala dos Juizes e Servidores de Plantão, para o mês de ABRIL de 2010, nos dias: **03, 04, 10, 11, 17, 18, 21, 24 e 25**, entre 13:00 e 18:00 horas, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	JUIZ(A) E SERVIDOR(A)	SETOR
<b>03/04/2010 – SÁBADO</b>	-	1ª VTSL
JUIZ(A)	Elzenir Lauande Franco	“
DIRETOR(A)	Cláudio José da Silva Ramos	“
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Hermes Amorim Viana Filho	“
<b>04/04/2010 – DOMINGO</b>	-	1 VTSL
JUIZ(A)	Elzenir Lauande Franco	“
DIRETOR(A)	Cláudio José da Silva Ramos	“
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Hermes Amorim Viana Filho	“
<b>10/04/2010 – SÁBADO</b>	-	2ª VTSL
JUIZ(A)	Saulo Tarcisio de Carvalho Fontes	“
DIRETOR(A)	Lucira de Sales Fortes	“
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Édson Edsel Brito Júnior	“
<b>11/04/2010 – DOMINGO</b>	-	2ª VTSL
JUIZ(A)	Saulo Tarcisio de Carvalho Fontes	“
DIRETOR(A)	Lucira de Sales Fortes	“
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Édson Edsel Brito Júnior	“
<b>17/04/2010 – SÁBADO</b>	-	3ª VTSL
JUIZ(A)	Gabrielle Amado Boumann	“
DIRETOR(A)	Marconi Cláudio Reis Freire	“
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Izabel Sena de Sousa Ramos	“
<b>18/04/2010 – DOMINGO</b>	-	3ª VTSL
JUIZ(A)	Gabrielle Amado Boumann	“
DIRETOR(A)	Marconi Cláudio Reis Freire	“
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Izabel Sena de Sousa Ramos	“
<b>21/04/2010 – QUARTA - FEIRA</b>	-	4ª VTSL
JUIZ(A)	Nelson Robson Costa de Souza	“
DIRETOR(A)	Ana Maria Cordeiro Mendes	“
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Gláucio Fernando Barros Cunha	“
<b>24/04/2010 – SÁBADO</b>	-	5ª VTSL
JUIZ(A)	Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha	“
DIRETOR(A)	Almir Coelho Júnior	“
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Raimundo Nonato Galvão de Lima	“
<b>25/04/2010 – DOMINGO</b>	-	6ª VTSL
JUIZ(A)	Carlos Gustavo Brito Castro	“
DIRETOR(A)	Fernanda da Rocha Souza	“
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Maria do Socorro Martins Costa de Oliveir	“

O plantão nas Varas Trabalhistas destina-se exclusivamente à apreciação de pedidos referentes a bloqueio *on line* incorreto de conta bancária, de mandados de segurança contra ato praticado pela DRT e que envolva dano pecuniário de natureza urgente e pedidos emergenciais diversos passíveis de causar danos à vida ou à liberdade de locomoção, quando o exame de medidas de caráter urgente tem a finalidade exclusiva de evitar perecimento de direitos, assegurar liberdade de locomoção ou impedir risco à vida de pessoas.

As petições poderão ser dirigidas por fax n.ºs: (0\_98 2109 - 9433 e 0\_98 2109 - 9581) ou protocoladas pessoalmente no Protocolo do TRT, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

Em cada dia útil do referido período haverá uma equipe de apoio indicada no art. 3º, do Ato GP nº. 223/2009, composta por 01 (um) Juiz do Trabalho, 02 (dois) Servidores de Secretaria das Varas e 01 (um) Oficial de Justiça.

As petições referentes a ações novas serão distribuídas à Vara de plantão.

As petições de mero encaminhamento serão dirigidas à Vara onde corre o processo, sendo recebidas pelos servidores de plantão e submetidas à apreciação do juiz plantonista.

O celular do juiz plantonista é (098) 8864 -1082.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Presidência, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, Secretaria de Coordenação Judiciária, OAB e Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação deste Tribunal.

Dr. Amílcar Gonçalves Rocha  
Juiz Diretor do Fórum "Astolfo Serra"